



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2026  
REGIDO PELA LEI 14.133/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu – PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e neste Edital.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 277.547,71 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**MODO DE DISPUTA:** “ABERTO”.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00 min do dia 23/10/2026 até às 08h30min do dia 06/11/2026.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h31min até às 08h59min do dia 06/11/2026.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 06/11/2026.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link – licitações”

**LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim.

\*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.589.255/0001-48, por meio de seu Pregoeiro Renato Grassi e/ou Keisi Maiara Vargas, nomeado pela Portaria nº 1882, de 18 de setembro de 2026, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda [www.bll.or.br](http://www.bll.or.br), conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o Município de Boa Esperança do Iguaçu e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**1.2** - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Boa Esperança do Iguaçu, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**1.3** - O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**1.4** - O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços e operacionalização e uso do sistema.

**1.5** - O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

**1.6** - Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações.

## 2 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** REG REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu – PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e neste Edital.

**2.2** - O valor máximo dessa licitação foi fixado em R\$ 277.547,71 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

**2.3** – A licitação será realizada **por item**, conforme tabela constante do Anexo I – Termo de Referência, considerando que o objeto consiste no fornecimento de materiais e insumos médico-hospitalares distintos, de modo a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um maior número de fornecedores e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as especificações e condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

## 3 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES BLL

**3.1** - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bllcompras.com>.

**3.2** - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**3.3** - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**3.4** - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

**3.5** - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.6** - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**3.7** - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

**3.8** - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.9** - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.10** - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e- mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 4 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**4.1** - Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

**4.1.1.** Haverá exclusividade de participação para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições legais aplicáveis.

**4.1.2** - A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**4.2** - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**4.3** - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.4 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM EM UMA OU MAIS DAS SITUAÇÕES A SEGUIR:**

**4.4.1** - Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.4.2** - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**4.4.3** - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**4.4.4** - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**4.4.5** - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**4.4.6** - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**4.4.7** - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**4.4.8** - Agente público do órgão ou entidade licitante;

**4.4.9** - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**4.4.10** - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**4.5** - O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**4.6** - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**4.7** - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**4.8** - O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**4.9** - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

**4.10** - A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1** - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**5.2** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

**5.3** - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.3.1** - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote;



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**5.3.2** - Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**5.4** - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

**5.5** - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**5.6** - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**5.7** - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**5.7.1** - A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e,

**5.7.2** - Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**5.8** - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**5.8.1** - Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e,

**5.8.2** - Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**5.9** - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**5.10** - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**5.11** - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

## 6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**6.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:**

- a) Valor unitário do item e total do lote;
- b) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

**6.2 -** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**6.3 -** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**6.4 -** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5 -** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**6.6 -** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**6.7 -** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**6.8 -** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**6.9 -** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

## 7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**7.1 -** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2 -** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até o horário estabelecido para o seu recebimento.

**7.2.1 -** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.2.2 -** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

7.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

7.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6 – O lance deverá ser ofertado pelo valor total do **ITEM**.

7.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.10 – O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “ABERTO”.

7.12 – Para o envio de lances no pregão eletrônico nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**7.12.4** - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**7.12.5** - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**7.13** - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**7.14** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.15** - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.16** - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.17** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.18** - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.19** - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

**7.19.1** - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.19.2** - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.19.3** - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.19.4** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.20** - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.20.1** - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

**7.20.1.1** - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.20.1.2** - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**7.20.1.3** - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**7.20.1.4** - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**7.20.2** - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.20.2.1** - Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

**7.20.2.2** - Empresas brasileiras;

**7.20.2.3** - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.20.2.4** - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

**7.21** - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**7.21.1** - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**7.21.2** - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.21.3** - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**7.21.4** - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.21.5** - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**7.22** - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8 - DA FASE DE JULGAMENTO

**8.1** - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, mediante consulta aos seguintes cadastros:

**8.1.1** - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União  
[https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br](https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br;);

**8.1.2** - Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR  
(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

**8.1.3** - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

**8.1.4** - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

**8.2** - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**8.3** - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1 e 5.3 deste edital.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**8.4** - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.5** - Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**8.6** - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**8.6.1** - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e,
- b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**8.7** - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**8.8** - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## 9 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

**9.1** – Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 9.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

**9.2.1 - Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.2.2 - Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**9.2.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**9.2.4 - Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

**9.2.5 - Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.2.6 -** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.2.7 –** Alvará de Funcionamento.

## **9.3 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**9.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ,** com atividade econômica **compatível com o objeto da contratação.**

**9.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.3.3 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional,** mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

**9.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.3.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.3.6 -** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**9.3.7 -** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**9.3.8 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**9.3.9 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

## **9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**9.4.1 - Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

## **9.5 – DECLARAÇÕES:**

**9.5.1 - Declaração Unificada**, nos termos do modelo do anexo III do presente edital.

## **9.6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**9.6.1.** Não serão exigidos documentos relativos à qualificação técnica das licitantes neste processo licitatório, considerando que o objeto consiste no fornecimento de materiais e insumos médico-hospitalares comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência, não envolvendo complexidade técnica que justifique a exigência de comprovação de capacidade técnica, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.7. – A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do** licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.8 -** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**9.9 -** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros (PNCP, SICAF, BLL) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**9.9.1 -** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**9.10 -** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**9.10.1 -** Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo, duas horas úteis, contado da solicitação do pregoeiro.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**9.11** - A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**9.11.1** - Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**9.12** - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21):

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e,
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**9.13** - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.14** - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**9.15** - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## **10 – CELEBRAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**10.1** - Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**10.2** – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**10.3** – O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**10.4** – Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**10.5** – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**10.6** – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**10.7** – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **11 - DOS RECURSOS**

**11.1** - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**11.2** – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.3** – O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**11.4** - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos;
- c) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- d) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**11.5** - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**11.6** - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.7** - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**11.8** - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.9** - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**11.10** - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.11** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br>.

## **12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**12.1** – *Declarado o vencedor o mesmo deverá encaminhar em campo específico da plataforma BLL, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

**12.2** – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

**12.2.1** – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a CONTRATADA.

**12.3** – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso.

**12.4.1** – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**12.5** – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**12.6** – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**12.7** – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**13.1** – A sessão pública poderá ser reaberta:



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**13.1.1** – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.1.2** – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2** – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1** – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **14 - REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**14.1** - Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**14.2** - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

**14.2.1** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

**14.2.2** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

**14.2.3** - A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

**14.3** - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

**14.3.1** - A detentora da Ata não poderá interromper os serviços durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**14.3.2** - A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

**14.3.3** - Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- b) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- c) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
- d) Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

**14.3.3.1** - Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

**14.3.3.2** - Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.

**14.4** - Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

**14.4.1** - Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

**14.5** - O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

**14.5.1** - A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os serviços empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

**14.6** - Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

**14.7** - Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**14.8** - Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

**14.9** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

## **15 – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**15.1** - O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a) For liberado;
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- e) Não aceitar o preço revisado pela Administração.

**15.2** - A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) Pelo decurso do prazo de vigência;
- b) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**15.3** - No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.3.1** - O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

**15.3.2** - A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

## **16 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**16.1** - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que, com dolo ou culpa:

**16.1.1** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**16.1.2** - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**16.1.2** - Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

16.1.2.1 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.2 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4 - Deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5 - Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5 - Fraudar a licitação.

16.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3 - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

16.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2 - Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1 - Advertência;

16.2.2 - Multa;

16.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

16.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**16.3** - Na aplicação das sanções serão considerados:

**16.3.1** - a natureza e a gravidade da infração cometida;

**16.3.2** - As peculiaridades do caso concreto;

**16.3.3** - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**16.3.4** - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**16.3.5** - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**16.4** - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

**16.4.1** - Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**16.4.2** - Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**16.5** - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**16.6** - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**16.7** - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**16.8** - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**16.9** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**16.10** - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**16.11** - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**16.12** - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**16.13** - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**16.14** - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **17 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**17.1** - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**17.2** - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**17.3** - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br).

**17.4** - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**17.5** - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação e devidamente publicada.

**17.6** - Acolhida ou rejeitada a impugnação será definida e publicada nova data para realização do certame ou declarada sua nulidade.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

## 18 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

**18.1** - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- e) “prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- f) “prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**19.1** - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**19.2** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**19.3** - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**19.4** - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**19.5** - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**19.6** - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**19.7** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**19.8** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**19.9** - Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

**19.10** - Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às últimas.

**19.11** - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br>.

**19.12** - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar;
- b) ANEXO III - Minuta da Ata Registro de Preço/Contrato;
- c) ANEXO IV – Declaração Unificada;
- d) ANEXO V – Proposta de Preço.

Boa Esperança do Iguaçu, 22 de outubro de 2026.

RENATO  
GRASSI:06735310900  
735310900

RENATO GRASSI  
PREGOEIRO

GIVANILDO  
TRUMI:98047582968  
47582968

GIVANILDO TRUMI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu – PR.

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                 | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 50   | PCT     | ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM (COMPRIMENTO), TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1,50 CM (LARGURA), 2 MM (ESPESSURA). EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES | 10,99          | 549,50      |
| 2    | 2    | FR      | ÁCIDO ACÉTICO 3% USO EM PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO FR 500 ML                                                                                                               | 13,67          | 27,34       |
| 3    | 100  | AMPOLA  | ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10 ML PARA USO INTRAVENOSO (IV).                                                                                                       | 0,21           | 21,00       |
| 4    | 100  | AMPOLA  | ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO AMPOLA 20 ML PARA USO INTRAVENOSO (IV).                                                                                                       | 0,64           | 64,00       |
| 5    | 50   | UNID.   | ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES, SEM CONSERVANTES, SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML                                                           | 3,44           | 172,00      |
| 6    | 15   | UNID.   | ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES, SEM CONSERVANTES, SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO                                                          | 11,44          | 171,60      |
| 7    | 100  | UNID.   | ÁGUA PARA INJETÁVEIS - AMPOLA 10ML                                                                                                                                        | 0,39           | 39,00       |
| 8    | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, COM CONECTOR PARA CANETA DE INSULINA, 6 X 0,25 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                 | 37,18          | 371,80      |
| 9    | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, COM CONECTOR PARA CANETA DE INSULINA, 4 X 0,23 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                 | 29,67          | 296,70      |
| 10   | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, COM CONECTOR PARA CANETA DE INSULINA, 5 X 0,25 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                 | 30,30          | 303,00      |
| 11   | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, COM CONECTOR PARA CANETA DE INSULINA, 8 X 0,25 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                 | 26,50          | 265,00      |
| 12   | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 13 X 0,45 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                  | 13,99          | 139,90      |
| 13   | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO                                                                                                                                    | 24,53          | 245,30      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                             | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 20 X 5,5 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                      |                |             |
| 14   | 30   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 X 7 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                 | 42,63          | 1.278,90    |
| 15   | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 X 8 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                 | 12,52          | 125,20      |
| 16   | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 30 X 7 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                 | 28,07          | 280,70      |
| 17   | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 30 X 8 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                 | 16,25          | 162,50      |
| 18   | 30   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 40 X 12 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                | 24,20          | 726,00      |
| 19   | 50   | UNID.   | ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, GEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (01 FRASCO COM 500 ML)      | 12,22          | 611,00      |
| 20   | 20   | UNID.   | ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, GEL, FRASCO COM 1 LITRO                                                                                                                               | 12,30          | 246,00      |
| 21   | 300  | UNID.   | ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (01 FRASCO COM 1 LITRO) | 15,28          | 4.584,00    |
| 22   | 100  | UNID.   | ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA ABSORVENTE, BRANCO, NÃO ESTÉRIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ROLO COM 250 GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE                    | 14,09          | 1.409,00    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 23   | 100  | UNID.   | ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA ABSORVENTE, BRANCO, NÃO ESTÉRIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EM BOLAS, PACOTE COM 500 G. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 13,69          | 1.369,00    |
| 24   | 5    | UNID.   | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TOTALMENTE AUTOMÁTICO, VISOR DIGITAL EM LCD, BRAÇADEIRA: UNIVERSAL (22 - 42 CM), MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS, INTERVALO DE MEDIÇÃO: PRESSÃO: DE 0 A 299 MMHG / PULSO: DE 40 A 180 BATIMENTOS/MIN, PRECISÃO: PRESSÃO: $\pm 3$ MMHG / PULSO: $\pm 5\%$ DA LEITURA DO VISOR, ENCHIMENTO: LÓGICA DIFUSA CONTROLADA POR BOMBA ELÉTRICA, ESVAZIAMENTO: VÁLVULA DE LIBERAÇÃO DE PRESSÃO AUTOMÁTICA, COM DETECTOR DE BATIMENTOS IRREGULARES, MÉTODO DE MEDIÇÃO: OSCILOMÉTRICO, MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS "AA" DE 1,5V, PESO: MONITOR: APROXIMADAMENTE 250 G SEM AS PILHAS / BRAÇADEIRA: APROXIMADAMENTE 170 G, DIMENSÕES DO MONITOR: APROXIMADAMENTE 103 MM (LARGURA) $\times$ 80 MM (ALTURA) $\times$ 129 MM (COMPRIMENTO), CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: DE 220 MM A 420 MM, APROVADO PELO INMETRO E PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA USO PROFISSIONAL E PESSOAL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MONITOR, BRAÇADEIRA, 4 PILHAS "AA" E MANUAL DE INSTRUÇÕES. | 153,75         | 768,75      |
| 25   | 1    | UNID.   | ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL, DE ACIONAMENTO MANUAL POR GATILHO, CAPAZ DE PRODUZIR PRESSÃO NEGATIVA DE ATÉ 500 MMHG, PERMITINDO A ASPIRAÇÃO EFICIENTE DE SECREÇÕES E FLUIDOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR OPERAÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, SENDO DE USO AMBIDESTRO, COM MECANISMO QUE GERA PRESSÃO NEGATIVA POR MEIO DE TUBO DE SUÇÃO, CONDUZINDO O FLUIDO PARA O RESERVATÓRIO. DEVERÁ SER PORTÁTIL, LEVE,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.365,77       | 3.365,77    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | HIGIÊNICO, POSSUIR RESERVATÓRIO TRANSPARENTE E PERMITIR AJUSTE PARA SUCÇÃO DE ALTA E BAIXA PRESSÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR COM MECANISMO DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O RETORNO OU TRANSBORDAMENTO DO FLUIDO ASPIRADO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM COPO EM PLÁSTICO ABS, RESERVATÓRIO E TUBO DE SUCÇÃO RÍGIDO EM POLIETILENO E TUBO DE SUCÇÃO FLEXÍVEL EM PVC. DEVERÁ POSSUIR PRESSÃO MÁXIMA DE 500 MMHG, RESERVATÓRIO COM PROTEÇÃO CONTRA TRANSBORDAMENTO COM CAPACIDADE DE 250 ML, RESERVATÓRIO CONTÍNUO SEM PROTEÇÃO CONTRA TRANSBORDAMENTO COM CAPACIDADE DE 250 ML, TUBO DE SUCÇÃO RÍGIDO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 185 MM E TUBO DE SUCÇÃO FLEXÍVEL COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 180 MM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 RESERVATÓRIO DE 250 ML COM LIMITADOR DE TRANSBORDAMENTO, 01 RESERVATÓRIO CONTÍNUO DE 250 ML, 01 TUBO DE SUCÇÃO RÍGIDO E 01 TUBO DE SUCÇÃO FLEXÍVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. |                |             |
| 26   | 500  | UNID.   | ATADURA, CREPOM 06 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4,10           | 2.050,00    |
| 27   | 500  | UNID.   | ATADURA, CREPOM 08 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5,74           | 2.870,00    |
| 28   | 500  | UNID.   | ATADURA, CREPOM 10 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 7,99           | 3.995,00    |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95.589.255/0001-48

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, Centro – CEP 85.680-000 – Boa Esperança do Iguaçu - PR



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                 | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE                                                                                                                                         |                |             |
| 29   | 500  | UNID.   | ATADURA, CREPOM 12 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                     | 8,77           | 4.385,00    |
| 30   | 500  | UNID.   | ATADURA, CREPOM 15 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                     | 8,11           | 4.055,00    |
| 31   | 500  | UNID.   | ATADURA, CREPOM 20 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                     | 12,49          | 6.245,00    |
| 32   | 500  | UNID.   | ATADURA, CREPOM 30 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                     | 13,51          | 6.755,00    |
| 33   | 500  | UNID.   | AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO EM TNT 100% POLIPROPILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                             | 1,96           | 980,00      |
| 34   | 2    | UNID.   | BOLSA TÉRMICA (TERMOGEL), COM APROXIMADAMENTE 400 ML DE GEL TÉRMICO NÃO TÓXICO, REUTILIZÁVEL, PARA TRATAMENTOS A QUENTE OU FRIO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E MALEÁVEL. 01 UNIDADE. | 22,22          | 44,44       |
| 35   | 10   | UNID.   | CABO DE BISTURI Nº 03, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM LÂMINAS Nº 10 A 17. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                             | 9,27           | 92,70       |
| 36   | 10   | UNID.   | CABO DE BISTURI Nº 04, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM LÂMINAS Nº 20 A 24. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                             | 12,54          | 125,40      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 37   | 10   | PCT     | CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO, TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, CERCA DE 45 X 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO COM PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                         | 3,36           | 33,60       |
| 38   | 10   | PCT     | CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, 45 X 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO COM PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                | 59,70          | 597,00      |
| 39   | 100  | UNID.   | CATETER INTRAVENOSO 14 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 1,46           | 146,00      |
| 40   | 100  | UNID.   | CATETER INTRAVENOSO 16 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 1,75           | 175,00      |
| 41   | 400  | UNID.   | CATETER INTRAVENOSO 18 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO                                                                   | 1,83           | 732,00      |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95.589.255/0001-48

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, Centro – CEP 85.680-000 – Boa Esperança do Iguaçu - PR



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde  | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |       |         | ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| 42   | 600   | UNID.   | CATETER INTRAVENOSO 20 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 1,98           | 1.188,00    |
| 43   | 1.000 | UNID.   | CATETER INTRAVENOSO 22 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 2,85           | 2.850,00    |
| 44   | 200   | UNID.   | CATETER INTRAVENOSO 24 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 1,48           | 296,00      |
| 45   | 15    | UNID.   | CATETER OXIGENOTERAPIA (ADULTO), PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE DE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                     | 4,81           | 72,15       |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 46   | 5    | UNID.   | CATETER OXIGENOTERAPIA (INFANTIL), PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE DE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4,05           | 20,25       |
| 47   | 2    | UNID.   | CATETER OXIGENOTERAPIA (NEONATAL), PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE DE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4,40           | 8,80        |
| 48   | 4    | KIT     | CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM BAIXA TROMBOGENICIDADE, INDICADO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL. COM PONTA ATRAUMÁTICA, MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE AO LONGO DO CATETER, CONECTOR PADRÃO E SISTEMA QUE PERMITA ADEQUADA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES, COLETA DE SANGUE E INFUSÃO INTRAVENOSA. DEVE POSSUIR FIO-GUIA, DILATADOR, AGULHA DE PUNÇÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO, CONFORME MODELO E TAMANHO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CALIBRE, COMPRIMENTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO, INCLUINDO CALIBRES E COMPRIMENTOS ADEQUADOS PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. | 72,98          | 291,92      |
| 49   | 2    | UNID.   | CINTA PÉLVICA PARA ESTABILIZAÇÃO (TIPO SAM PELVIC SLING).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 728,17         | 1.456,34    |
| 50   | 30   | FR      | CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML [CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,2% (0,2 G/100 ML), SOLUÇÃO AQUOSA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12,14          | 364,20      |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95.589.255/0001-48

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, Centro – CEP 85.680-000 – Boa Esperança do Iguaçu - PR



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | ACONDICIONADA EM ALMOTOLIA PLÁSTICA<br>CONTENDO 100 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
| 51   | 2    | UNID.   | COLAR CERVICAL (ADULTO/GRANDE),<br>POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO, FECHO EM<br>VELCRO, PRÉ-HOSPITALAR, JANELA TRAQUEAL<br>EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR,<br>RADIOTRANSARENTE. EMBALAGEM<br>CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 13,76          | 27,52       |
| 52   | 2    | UNID.   | COLAR CERVICAL (ADULTO/MÉDIO),<br>POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO, VELCRO COM<br>5 CM, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA<br>CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE,<br>APOIO MANDIBULAR, RADIOTRANSARENTE.<br>EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                             | 12,83          | 25,66       |
| 53   | 2    | UNID.   | COLAR CERVICAL (ADULTO/PEQUENO),<br>POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO, VELCRO COM<br>5 CM, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA<br>CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE,<br>APOIO MANDIBULAR, RADIOTRANSARENTE.<br>EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                           | 12,72          | 25,44       |
| 54   | 60   | UNID.   | COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO,<br>FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, COM<br>CAPACIDADE PARA 2.000 ML EM ESCALA<br>GRADUADA, TUBO EXTENSOR COM 110 CM<br>COMPRIMENTO, CONCECTOR UNIVERSAL COM<br>TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO, TUBO DE<br>DRENAGEM COM VÁVULA QUE PERMITE<br>ABERTURA DE FECHAMENTO (ESVAZAMENTO<br>DA BOLSA), PONTO DE COLETA DE AMÓSTRA,<br>SISTEMA ANTI-REFLÚXO, FILTRO DE AR<br>HIDRÓFOTO, SUPORTE DE FIXAÇÃO COM<br>CORDÃO DE 40 CM. EMBALAGEM CONTENDO<br>01 UNIDADE. | 4,38           | 262,80      |
| 55   | 50   | PCT     | COMPRESSA DE GAZE - (13 FIOS/CM2),<br>DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR<br>BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS,<br>7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS. EMBALAGEM<br>CONTENDO 500 UNIDADES. CONTENDO NA<br>EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE<br>IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE<br>REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.                                                                                                                                                                    | 25,61          | 1.280,50    |
| 56   | 50   | PCT     | COMPRESSA GAZE (11 FIOS/CM2),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15,13          | 756,50      |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95.589.255/0001-48

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, Centro – CEP 85.680-000 – Boa Esperança do Iguaçu - PR



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                        | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.                                                           |                |             |
| 57   | 50   | PCT     | COMPRESSA GAZE (9 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.                              | 16,44          | 822,00      |
| 58   | 50   | PCT     | COMPRESSA GAZE ESTÉRIL (11 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS, COM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. | 28,28          | 1.414,00    |
| 59   | 50   | PCT     | COMPRESSA GAZE ESTÉRIL (11 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS, SEM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. | 0,51           | 25,50       |
| 60   | 50   | PCT     | COMPRESSA GAZE ESTÉRIL (13 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS, COM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. | 0,50           | 25,00       |
| 61   | 50   | PCT     | COMPRESSA GAZE ESTÉRIL (13 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS, SEM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. | 0,49           | 24,50       |
| 62   | 5    | CX      | CURATIVO OFTÁLMICO (PROTETOR OCULAR), ADULTO, PRODUZIDO COM FITA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICO, COM CAMADA MACIA E ABSORVENTE, TAMANHO 85 X 57 MM. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.                 | 11,44          | 57,20       |
| 63   | 20   | CX      | CURATIVO REDONDO PEQUENO (BLOOD STOP), A BASE DE NÃO TECIDO, PAPEL SILICONIZADO E                                                                                                                | 12,20          | 244,00      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde  | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |       |         | ALMOFADA ABSORVENTE, COM PRÉ CORTE NA BORDA, NA COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                              |                |             |
| 64   | 20    | UNID.   | DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO.                                                                                                                                                                                                                                   | 2,34           | 46,80       |
| 65   | 2.000 | UNID.   | ELETRODO PARA ECG (ADULTO) DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE ESPUMA ADESIVA COMPACTA RESISTENTE A FLUÍDOS, FORMATO EM GOTA COM ABA REMOVEDORA, SENSOR EM AG/AGCL E GEL SÓLIDO (ADESIVO E CONDUTOR). EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                | 0,22           | 440,00      |
| 66   | 50    | UNID.   | ELETRODO PARA ECG (INFANTIL) DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE ESPUMA ADESIVA COMPACTA RESISTENTE A FLUÍDOS, FORMATO EM GOTA COM ABA REMOVEDORA, SENSOR EM AG/AGCL E GEL SÓLIDO (ADESIVO E CONDUTOR). EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                              | 0,21           | 10,50       |
| 67   | 80    | UNID.   | EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FOTOSSENSÍVEL, TUBO EM PVC ATÓXICO E APIROGÊNICO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK, ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTÍCULA E INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 4,60           | 368,00      |
| 68   | 1.000 | UNID.   | EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TUBO EM PVC ATÓXICO E APIROGÊNICO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK, ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTÍCULA E INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                | 1,27           | 1.270,00    |
| 69   | 300   | UNID.   | EQUIPO MULTIVIAS (02 VIAS), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, 02 EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS                                                                                                                                                                                  | 4,60           | 1.380,00    |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95.589.255/0001-48

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, Centro – CEP 85.680-000 – Boa Esperança do Iguaçu - PR



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | EXTENSÕES DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP, 01 CONECTOR INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO A EXTENSÃO DISTAL A PROXIMAL (CONECTOR LUER SLIP), 18 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| 70   | 700  | UNID.   | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (POR GRAVIDADE), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COMPOSTO POR PONTA DISTAL PERFURANTE COM PROTETOR, CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE NA COR AZUL CONFECCIONADO EM PVC COM 1,50 M DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE), PONTA PROXIMAL COM PROTETOR (ADAPTÁVEL A TODOS OS TAMANHOS DISPONÍVEIS DE SONDA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 1,19           | 833,00      |
| 71   | 300  | UNID.   | ESCALPE 19 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                           | 0,26           | 78,00       |
| 72   | 700  | UNID.   | ESCALPE 21 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                           | 0,31           | 217,00      |
| 73   | 600  | UNID.   | ESCALPE 23 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                           | 0,35           | 210,00      |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95.589.255/0001-48

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, Centro – CEP 85.680-000 – Boa Esperança do Iguaçu - PR



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 74   | 300  | UNID.   | ESCALPE 25 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 0,31           | 93,00       |
| 75   | 300  | UNID.   | ESCALPE 27 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 0,35           | 105,00      |
| 76   | 150  | UNID.   | ESCOVA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                | 0,51           | 76,50       |
| 77   | 30   | UNID.   | ESCOVA/ESPONJA DEGERMINAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                      | 1,82           | 54,60       |
| 78   | 400  | UNID.   | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL + ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, COR BRANCA, 10 CM X 4,5 M, EM ROLO COM PROTEÇÃO DE PLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                       | 10,92          | 4.368,00    |
| 79   | 400  | UNID.   | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL + ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, COR BRANCA, 2,5 CM X 4,5 M, EM ROLO COM PROTEÇÃO DE PLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                      | 5,29           | 2.116,00    |
| 80   | 400  | UNID.   | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100%                                                                                                                                                                                                                                                      | 11,61          | 4.644,00    |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95.589.255/0001-48

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, Centro – CEP 85.680-000 – Boa Esperança do Iguaçu - PR



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL + ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, COR BRANCA, 5 CM X 4,5 M, EM ROLO COM PROTEÇÃO DE PLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. |                |             |
| 81   | 5    | PCT     | ESPÁTULA DE AYRES, USO MÉDICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, NÃO ESTÉRIL, 18 CM. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                 | 13,24          | 66,20       |
| 82   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3,5 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                | 3,84           | 384,00      |
| 83   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (4,0 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                | 4,82           | 482,00      |
| 84   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (4,0 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                              | 4,20           | 420,00      |
| 85   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3,5 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                              | 3,39           | 339,00      |
| 86   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2,6 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                              | 4,38           | 438,00      |
| 87   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (4 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                | 4,31           | 431,00      |
| 88   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 3-0),                                                                                                                                                                        | 4,18           | 418,00      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                        | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (4,0 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                          |                |             |
| 89   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2,6 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 4,25           | 425,00      |
| 90   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 4-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2,0 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 4,34           | 434,00      |
| 91   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 4-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2,5 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 4,31           | 431,00      |
| 92   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 5-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 TRIANGULAR, TAMANHO DA AGULHA (2,0 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.         | 3,83           | 383,00      |
| 93   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3,5 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.   | 4,10           | 410,00      |
| 94   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.   | 3,64           | 364,00      |
| 95   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2,6 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 3,86           | 386,00      |
| 96   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 4-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM                                                                                                    | 5,58           | 558,00      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                        | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                 |                |             |
| 97   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 5-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                   | 3,50           | 350,00      |
| 98   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (4,0 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                              | 1,91           | 191,00      |
| 99   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (3,5 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                              | 2,33           | 233,00      |
| 100  | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 0-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                          | 1,92           | 192,00      |
| 101  | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                          | 1,53           | 153,00      |
| 102  | 500  | UNID.   | FITA ADESIVA CREPADA, COR BRANCA, 16 MM (LARGURA) E 50 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, EM ROLO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 4,90           | 2.450,00    |
| 103  | 300  | UNID.   | FITA ADESIVA MICROPOROSA, 10 CM (LARGURA) E 10 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL HIPOALERGÊNICO PERMEÁVEL AO AR E VAPOR, RECOBERTO DE MASSA ADESIVA ACRÍLICA DE ALTA TOLERÂNCIA CUTÂNEA, MALEÁVEL E        | 7,87           | 2.361,00    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | FLEXÍVEL, EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| 104  | 300  | UNID.   | FITA ADESIVA MICROPOROSA, 2,5 CM (LARGURA) E 10 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL HIPOALERGÊNICO PERMEÁVEL AO AR E VAPOR, RECOBERTO DE MASSA ADESIVA ACRÍLICA DE ALTA TOLERÂNCIA CUTÂNEA, MALEÁVEL E FLEXÍVEL, EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 2,51           | 753,00      |
| 105  | 300  | UNID.   | FITA ADESIVA MICROPOROSA, 5 CM (LARGURA) E 10 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL HIPOALERGÊNICO PERMEÁVEL AO AR E VAPOR, RECOBERTO DE MASSA ADESIVA ACRÍLICA DE ALTA TOLERÂNCIA CUTÂNEA, MALEÁVEL E FLEXÍVEL, EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.   | 3,83           | 1.149,00    |
| 106  | 2    | UNID.   | FITA MÉTRICA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA DE 95% POLIÉSTER E 5% FIBRA DE VIDRO, ESCALA EM CENTÍMETROS E POLEGADAS (AMBOS OS LADOS), 1,5 M COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA PLÁSTICA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                        | 5,47           | 10,94       |
| 107  | 20   | UNID.   | FITA PARA AUTOCLAVE, DUAS FACES (MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA), 19 MM (LARGURA) X 30 M (COMPRIMENTO), COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO, EM ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 4,94           | 98,80       |
| 108  | 3    | UNID.   | FIXADOR CITOLÓGICO, PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO, COMPOSTO POR POLIETILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO, TIPO SPRAY, FRASCO COM 100 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                           | 10,36          | 31,08       |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 109  | 5    | UNID.   | FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO, COM ESCALA DE 0 À 15 LITROS POR MINUTO, CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRESSÃO DE TRABALHO: DENTRO DA FAIXA DE +/-3,5 KGF/CM <sup>2</sup> , BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA DE SAÍDA PADRÃO (MACHO), ESTERILIZÁVEL, PADRÃO ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 53,68          | 268,40      |
| 110  | 500  | UNID.   | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CAPACIDADE PARA 300 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA E ALÇA PARA SUPORTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                 | 1,03           | 515,00      |
| 111  | 500  | UNID.   | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA E ALÇA PARA SUPORTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                 | 1,84           | 920,00      |
| 112  | 30   | UNID.   | FRASCO TIPO ALMOTOLIA (200 ML), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                 | 5,23           | 156,90      |
| 113  | 30   | UNID.   | FRASCO TIPO ALMOTOLIA (500 ML), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                 | 7,10           | 213,00      |
| 114  | 5    | UNID.   | FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, COMPOSTO POR TAMPA EM NYLON, TUBO COM BORBULHADOR, FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 250 ML, CORPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO E CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO, ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO                                | 17,14          | 85,70       |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                             |                |             |
| 115  | 5    | UNID.   | GARROTE (ADULTO), TECIDO ELÁSTICO, 60 CM DE COMPRIMENTO, 2,5 CM DE LARGURA, AUTO-TRAVA (FECHO) EM PVC, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA, TIPO FITA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                               | 11,57          | 57,85       |
| 116  | 5    | UNID.   | GARROTE (INFANTIL), TECIDO ELÁSTICO, 30 CM DE COMPRIMENTO, 2,5 CM DE LARGURA, AUTO-TRAVA (FECHO) EM PVC, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA, TIPO FITA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                             | 8,55           | 42,75       |
| 117  | 100  | UNID.   | GAZE HIDROFÍLICA EM ROLO 09 FIOS (TIPO QUEIJO), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, 08 CAMADAS, 03 DOBRAS, ALTA ABSORÇÃO, 9,1 CM LARGURA X 91 M COMPRIMENTO EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.       | 20,03          | 2.003,00    |
| 118  | 100  | UNID.   | GAZE HIDROFÍLICA EM ROLO 11 FIOS (TIPO QUEIJO), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, 08 CAMADAS, 03 DOBRAS, ALTA ABSORÇÃO, 9,1 CM LARGURA X 91 M COMPRIMENTO EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.       | 19,13          | 1.913,00    |
| 119  | 100  | UNID.   | GAZE HIDROFÍLICA EM ROLO 13 FIOS (TIPO QUEIJO), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, 08 CAMADAS, 03 DOBRAS, ALTA ABSORÇÃO, 9,1 CM LARGURA X 91 M COMPRIMENTO EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.       | 34,84          | 3.484,00    |
| 120  | 30   | UNID.   | GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO GORDUROSO. SACHÊ DE 5G. 01 UNIDADE.                                                                                                            | 0,91           | 27,30       |
| 121  | 10   | UNID.   | GEL PARA ULTRASSOM, À BASE DE CARBOGEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICO, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, CONSISTENTE (QUE NÃO ESCORRA) E DE FÁCIL REMOÇÃO EM FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. | 17,81          | 178,10      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 122  | 3    | UNID.   | GLICERINA 120 ML/ML (12%), ENEMA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SONDA PARA CLISTER EM FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.                                                                                                         | 8,27           | 24,81       |
| 123  | 40   | AMPOLA  | GLICOSE 25% - AMPOLA 10 ML                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,69           | 27,60       |
| 124  | 40   | AMPOLA  | GLICOSE 50% - AMPOLA 10 ML                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,93           | 37,20       |
| 125  | 2    | UNID.   | GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (06 FR), TIPO BOUGIE, FABRICADO EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                      | 10,32          | 20,64       |
| 126  | 2    | UNID.   | GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (10 FR), TIPO BOUGIE, FABRICADO EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                      | 14,84          | 29,68       |
| 127  | 2    | UNID.   | GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (15 FR), TIPO BOUGIE, FABRICADO EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                      | 32,19          | 64,38       |
| 128  | 2    | UNID.   | HISTERÔMETRO RETO, 28 CM, MODELO COLLIN DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ESCALA MÉTRICA EM CENTÍMETRO. MATERIAL ESTERILIZÁVEL                                                                                                                                                                    | 4,58           | 9,16        |
| 129  | 600  | UNID.   | INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                | 148,62         | 89.172,00   |
| 130  | 30   | FR      | IDOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 100 ML (TOPICO) [PVPI 10% TÓPICO - IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUÇÃO AQUOSA, ACONDICIONADA EM ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, CONTENDO 100 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO À ANVISA NA CATEGORIA MEDICAMENTO. | 9,85           | 295,50      |
| 131  | 40   | UNID.   | KIT CATETERISMO VESICAL 2 DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE CATETERISMO VESICAL                                                                                                                                                                                                           | 131,81         | 5.272,40    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | DE DEMORA E/OU ALÍVIO. KIT COMPOSTO POR:<br>1 CUBA REDONDA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 215 ML, SENDO SEU MAIOR DIÂMETRO 10 CM, MENOR 6 CM E ALTURA DE 5 CM;<br>1 CUBA RIM, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 600 ML;<br>1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M <sup>2</sup> COM 80 CM X 80 CM DE COMPRIMENTO;<br>1 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 40G/M <sup>2</sup> , COM FENESTRA 10X10CM, 40 X 40 CM DE COMPRIMENTO;<br>1 PINÇA MODELO PEAN OU CORAÇÃO, FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA, COM 19 CM DE COMPRIMENTO;<br>6 BOLAS DE ALGODÃO ALVEJADAS;<br>TODOS OS COMPONENTES SÃO EMBRULHADOS NO CAMPO COBERTURA DE MESA, NO FORMATO "ENVELOPE", DE MODO QUE PERMITE A ABERTURA NA TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM 1 UNID. |                |             |
| 132  | 2    | KIT     | KIT PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO ADULTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E PRONTO PARA USO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ACESSO INTRAÓSSEO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAMENTOS E DEMAIS FLUIDOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE QUANDO HOVER IMPOSSIBILIDADE OU DIFICULDADE DE OBTENÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR AGULHA/CÂNULA INTRAÓSSEA ADULTA CALIBRE 15G, COM APROXIMADAMENTE 25 MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM MANDRIL/TROCADOR INCORPORADO AO DISPOSITIVO, SISTEMA DE INSERÇÃO COMPATÍVEL COM PERFURADOR/DRIVER ELÉTRICO INTRAÓSSEO, MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE PARA CONTROLE DA INSERÇÃO                                                                                                                                                                                                              | 927,27         | 1.854,54    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | <p>E CONEXÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA LUER-LOCK.</p> <p>DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: AGULHA INTRAÓSSEA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EXTENSÃO/CONECTOR PARA INFUSÃO, DISPOSITIVO DE ESTABILIZAÇÃO/FIXAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, QUANDO APLICÁVEL, E DISPOSITIVO PARA DESCARTE DE PERFUROCORTANTE OU SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO, CONFORME CARACTERÍSTICAS DO FABRICANTE.</p> <p>O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ÍNTEGRA E LACRADA, PRONTO PARA UTILIZAÇÃO, SENDO DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, NÃO PERMITINDO REUTILIZAÇÃO OU REPROCESSAMENTO.</p> <p>O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM PERFURADOR/DRIVER INTRAÓSSEO ELÉTRICO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO ADICIONAL DE COMPONENTES PARA SUA UTILIZAÇÃO.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR LOTE, VALIDADE, FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O KIT DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, NÃO SENDO ACEITA A APRESENTAÇÃO DA AGULHA ISOLADAMENTE QUANDO OS DEMAIS COMPONENTES FOREM NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO IMEDIATA DO PROCEDIMENTO.</p> |                |             |
| 133  | 1    | KIT     | KIT PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E PRONTO PARA USO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ACESSO INTRAÓSSEO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAMENTOS E DEMAIS FLUIDOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE QUANDO HOVER IMPOSSIBILIDADE OU DIFICULDADE DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.055,17       | 1.055,17    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | <p>OBTENÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR AGULHA/CÂNULA INTRAÓSSEA PEDIÁTRICA CALIBRE 15G, COM APROXIMADAMENTE 15 MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM MANDRIL/TROCADOR INCORPORADO AO DISPOSITIVO, SISTEMA DE INSERÇÃO COMPATÍVEL COM PERFURADOR/DRIVER ELÉTRICO INTRAÓSSEO, MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE PARA CONTROLE DA INSERÇÃO E CONEXÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA LUER-LOCK.</p> <p>DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: AGULHA INTRAÓSSEA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EXTENSÃO/CONECTOR PARA INFUSÃO, DISPOSITIVO DE ESTABILIZAÇÃO/FIXAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, QUANDO APLICÁVEL, E DISPOSITIVO PARA DESCARTE DE PERFUROCORTANTE OU SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO, CONFORME CARACTERÍSTICAS DO FABRICANTE. O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ÍNTEGRA E LACRADA, PRONTO PARA UTILIZAÇÃO, SENDO DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, NÃO PERMITINDO REUTILIZAÇÃO OU REPROCESSAMENTO.</p> <p>O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM PERFURADOR/DRIVER INTRAÓSSEO ELÉTRICO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO ADICIONAL DE COMPONENTES PARA SUA UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR LOTE, VALIDADE, FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O KIT DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, NÃO SENDO ACEITA A APRESENTAÇÃO DA AGULHA ISOLADAMENTE</p> |                |             |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | QUANDO OS DEMAIS COMPONENTES FOREM NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO IMEDIATA DO PROCEDIMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| 134  | 5    | KIT     | KIT PARA DETECCAO DE METABOLITOS DA COCAINA, TESTE RAPIDO (TRIAGEM) EM DROGAS APREENDIDAS E FLUIDOS BIOLOGICOS, TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO, EM FORMATO DE TIRAS INDIVIDUAIS, BASEADO EM LIGACOES ANTIGENO-ANTICORPO, APLICAVEL PARA ANALISE RAPIDA DE COCAINA EM AMOSTRAS DE DROGAS APREENDIDAS E FLUIDOS BIOLOGICOS, URINA E DROGAS IN NATURA, DEVE PERMITIR ANALISES QUALITATIVAS, FORNECER RESULTADOS EM ATÉ 5 MINUTOS, COM ESTABILIDADE PARA LEITURA DE 10 MINUTOS, DEVE POSSUIR CONTROLE INTERNO EMBUTIDO EM CADA TIRA, QUE DEMONSTRE A VALIDADE DO TESTE REALIZADO, VALOR DE CORTE: 300 NG/ML, NAO DEVE APRESENTAR REACOES CRUZADAS COM LIDOCAINA, CAFEINA, PROCAINA, BENZOCAINA, TETRACAINA, FLUOXETINA, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, ENTREGA PROGRAMADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO COMPRADOR/SOLICITANTE, ARMAZENAGEM A TEMPERATURA AMBIENTE, KITS CONTENDO DISPOSITIVOS DE TESTES (TIRAS REATIVAS). COM BULAS EM LINGUA PORTUGUESA, CERTIFICADO DE ANALISE, CONTROLE DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA. CAIXA COM 25 UNIDADES | 11,60          | 58,00       |
| 135  | 10   | CX      | LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26,63          | 266,30      |
| 136  | 10   | CX      | LÂMINA PARA BISTURI Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 27,67          | 276,70      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
| 137  | 10   | CX      | LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                    | 32,01          | 320,10      |
| 138  | 10   | CX      | LÂMINA PARA BISTURI Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                    | 35,20          | 352,00      |
| 139  | 10   | CX      | LÂMINA PARA BISTURI Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                    | 39,46          | 394,60      |
| 140  | 100  | ROLO    | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS, TEXTURA TIPO "CREPE", FLEXÍVEL E RESISTENTE, 50 CM LARGURA X 50 M COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 ROLO.                                                                                                                                              | 21,55          | 2.155,00    |
| 141  | 100  | ROLO    | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS, TEXTURA TIPO "CREPE", FLEXÍVEL E RESISTENTE, 70 CM LARGURA X 50 M COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 ROLO.                                                                                                                                              | 33,43          | 3.343,00    |
| 142  | 3    | CX      | LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR - CAIXA: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, COM VASOCONSTRITOR (EPINEFRINA), ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM FRASCO-AMPOLA DE 20 ML, PARA USO PARENTERAL PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM. CAIXA CONTENDO 10 FRASCOS-AMPOLA DE 20 ML, OU CONFORME APRESENTAÇÃO COMERCIAL REGISTRADA NA ANVISA. | 86,64          | 259,92      |
| 143  | 5    | CX      | LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR - CAIXA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 82,33          | 411,65      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, SEM VASOCONSTRITOR, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM FRASCO-AMPOLA DE 20 ML, PARA USO PARENTERAL PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM. CAIXA CONTENDO 10 FRASCOS-AMPOLA DE 20 ML, OU CONFORME APRESENTAÇÃO COMERCIAL REGISTRADA NA ANVISA.                                                                                                            |                |             |
| 144  | 50   | PAR     | LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 7,0, DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]: ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. | 1,46           | 73,00       |
| 145  | 150  | PAR     | LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 7,5, DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]: ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. | 1,62           | 243,00      |
| 146  | 50   | PAR     | LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 8,0, DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]: ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. | 1,54           | 77,00       |
| 147  | 50   | PAR     | LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1,54           | 77,00       |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95.589.255/0001-48

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, Centro – CEP 85.680-000 – Boa Esperança do Iguaçu - PR



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 8,5, DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]: ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. |                |             |
| 148  | 10   | CX      | LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO EXTRA PEQUENO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                            | 18,58          | 185,80      |
| 149  | 30   | CX      | LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO GRANDE), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                   | 18,94          | 568,20      |
| 150  | 50   | CX      | LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO MÉDIO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                    | 18,89          | 944,50      |
| 151  | 20   | CX      | LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO PEQUENO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                  | 15,89          | 317,80      |
| 152  | 30   | UNID.   | MANITOL 20%, SOLUÇÃO INTRAVENOSA FRASCOS DE 250ML.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 9,56           | 286,80      |
| 153  | 50   | CX      | MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT, TRIPLA CAMADA COM FILTRO (95% DE EFICIÊNCIA), DUAS TIRAS                                                                                                                                                                                                           | 13,15          | 657,50      |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95.589.255/0001-48

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, Centro – CEP 85.680-000 – Boa Esperança do Iguaçu - PR



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | ELÁSTICAS RESISTENTE COM 40 CM COMPRIMENTO, CLIPS NASAL (14 CM COMPRIMENTO), SONDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| 154  | 5    | UNID.   | MÁSCARA VENTURI ADULTO (OXIGÊNIO), CONTENDO 01 MÁSCARA (COM ELÁSTICO) ALONGADA COM TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, 06 DILUIDORES PARA FLUXO DE OXIGÊNIO DIFERENCIADO POR CORES (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%) EM POLIPROPILENO, 01 EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2,1 M COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM PVC E 01 SUPORTE PARA DILUIDOR EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                          | 11,88          | 59,40       |
| 155  | 2    | UNID.   | MÁSCARA VENTURI INFANTIL (OXIGÊNIO), CONTENDO 01 MÁSCARA (COM ELÁSTICO) ALONGADA COM TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, 06 DILUIDORES PARA FLUXO DE OXIGÊNIO DIFERENCIADO POR CORES (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%) EM POLIPROPILENO, 01 EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2,1 M COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM PVC E 01 SUPORTE PARA DILUIDOR EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                        | 20,18          | 40,36       |
| 156  | 1    | UNID.   | MOCHILA DE MEDICAMENTOS, NA COR VERMELHA, PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:<br>- CONFECCIONADA EM NYLON 70, FORRADA DE NYLON 70 E ESPUMA PACK, NA COR VERMELHO. - DEVE POSSUIR AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 (+/- 05) CM DE ALTURA, 35 (+/- 05) CM DE LARGURA E 23 (+/- 05) CM DE PROFUNDIDADE. - ABERTURA POR ZÍPER NÚMERO 10 COM 2 CURSORES QUE OCUPA AS LATERAIS E A PARTE SUPERIOR. - NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER BORDADO O LOGO DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. - INTERNAMENTE NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER DOIS BOLSOS EM NYLON 70, COM | 123,16         | 123,16      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 8 SENDO ESTE ZÍPER COLOCADO NA PARTE MÉDIO FRONTAL. - NA PARTE POSTERIOR HAVERÁ 3 FILEIRAS DE BOLSO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GRAMATURA 20, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 12 (+/- 01) CM ALTURA POR 11 (+/- 01) CM LARGURA, CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA 6 CM LACRADA COM VELCRO DE 5 CM, NA PARTE INTERNA DEVE HAVER 04 ABAS NA FORMA DE FICHÁRIO CONFECCIONADAS EM NYLON 70 E ESPUMA PACK, SENDO TODAS COMPOSTAS, EM AMBOS OS LADOS, POR 3 FILEIRAS DE 3 BOLSOS EM PLÁSTICO DE GRAMATURA 20, TRANSPARENTE NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 12 (+/- 01) CM ALTURA POR 11 (+/- 01) CM LARGURA CADA. - CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA DE 6 CM, LACRADA POR VELCRO DE 5 CM DE LARGURA. - OS BOLSOS PRECISAM TER FOLGA PARA ACONDICIONAMENTO DE AMPOLAS DE MEDICAÇÕES. - 2 ALÇAS DE MÃO 5 CM FIXADAS POR CADARÇOS 4 CM, NA PARTE POSTERIOR 2 ALÇAS 5 CM LARGURA POR 75 CM COMPRIMENTO, FIXADAS POR REGULADORES 5 CM. |                |             |
| 157  | 3    | UNID.   | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE, AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3,49           | 10,47       |
| 158  | 20   | ROLO    | PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 10 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. (EMBALAGEM COM 01 BOBINA COM 100 M)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 39,74          | 794,80      |
| 159  | 20   | ROLO    | PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 15 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 53,99          | 1.079,80    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. (EMBALAGEM COM 01 BOBINA COM 100 M)                                                                              |                |             |
| 160  | 20   | ROLO    | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 25 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 BOBINA COM 100 M. | 82,05          | 1.641,00    |
| 161  | 20   | ROLO    | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 BOBINA COM 100 M. | 107,95         | 2.159,00    |
| 162  | 20   | ROLO    | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 60 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 BOBINA COM 100 M. | 303,16         | 6.063,20    |
| 163  | 3    | UNID.   | PINÇA MODELO PROFESSOR MEDINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA CURVA, TIPO PONTA CONCHA, CERCA DE 5 MM. HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 24 CM. COM CREMALHEIRA E MATERIAL ESTERILIZÁVEL                                                                                                     | 182,00         | 546,00      |
| 164  | 3    | UNID.   | PINÇA MODELO PROFESSOR MEDINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA CURVA, TIPO PONTA CONCHA, CERCA DE 4 MM. HASTE ANGULADA,                                                                                                                                                                                | 191,17         | 573,51      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 24 CM. COM CREMALHEIRA E MATERIAL ESTERILIZÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
| 165  | 15   | UNID.   | PVPI 10% (IODOPOVIDONA) SOLUÇÃO TÓPICA, CONTENDO 1% DE IODO LIVRE, USO EXTERNO, EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 49,53          | 742,95      |
| 166  | 5    | PCT     | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 X 105 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                           | 52,77          | 263,85      |
| 167  | 5    | PCT     | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, 50 LITROS, BRANCO LEITOSO, 63 X 80 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                             | 33,02          | 165,10      |
| 168  | 3    | PCT     | SAPATILHA DESCARTÁVEL (PROPÉ), EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 13,58          | 40,74       |
| 169  | 300  | UNID.   | SERINGA 1 ML (INSULINA), COM AGULHA DESCONECTÁVEL (13 X 4,5 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 10 EM 10 UI (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 UI), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO SLIP, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                   | 0,93           | 279,00      |
| 170  | 500  | UNID.   | SERINGA 10 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 | 36,04          | 18.020,00   |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| 171  | 500  | UNID.   | SERINGA 20 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 1,22           | 610,00      |
| 172  | 300  | UNID.   | SERINGA 3 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.  | 0,48           | 144,00      |
| 173  | 300  | UNID.   | SERINGA 5 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.  | 1,07           | 321,00      |
| 174  | 30   | FR      | SOLUÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250 ML FRASCO 250 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,12           | 33,60       |
| 175  | 2    | FR      | SOLUÇÃO DE LUGOL FR 30ML .PARA USO EM PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 28,59          | 57,18       |
| 176  | 30   | UNID.   | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1,13           | 33,90       |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95.589.255/0001-48

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, Centro – CEP 85.680-000 – Boa Esperança do Iguaçu - PR



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL.<br>MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO.<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL<br>DESCARTÁVEL, INCOLOR, FLEXÍVEL, MEDINDO<br>APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR<br>NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA<br>PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS,<br>E TUBO LATEX, ETC.; COM EXTREMIDADE<br>DISTAL ARREDONDADA, ABERTA,<br>APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMO<br>À PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS,<br>DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO<br>DA SONDA, ISENTOS DE REBARBAS E OU<br>SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O<br>PACIENTE; APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E<br>MACIEZ ADEQUADA AO FIM A QUE SE DESTINA;<br>ESPESSURA UNIFORME; ISENTA DE MANCHAS<br>OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM<br>SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO<br>QUE FORNEÇA ABERTURA TÉCNICA ASSÉPTICA E<br>QUE GARANTA A INTEGRIDADE E<br>ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO:<br>EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE<br>ESTOQUE: UNIDADE |                |             |
| 177  | 100  | UNID.   | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10.<br>APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL.<br>MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO.<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL<br>DESCARTÁVEL, INCOLOR, FLEXÍVEL, MEDINDO<br>APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR<br>NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA<br>PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS,<br>E TUBO LATEX, ETC.; COM EXTREMIDADE<br>DISTAL ARREDONDADA, ABERTA,<br>APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMO<br>À PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS,<br>DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO<br>DA SONDA, ISENTOS DE REBARBAS E OU<br>SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O<br>PACIENTE; APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E<br>MACIEZ ADEQUADA AO FIM A QUE SE DESTINA;<br>ESPESSURA UNIFORME; ISENTA DE MANCHAS<br>OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM<br>SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO                                                                                                                                            | 1,46           | 146,00      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde  | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |       |         | QUE FORNEÇA ABERTURA TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| 178  | 500   | UNID.   | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL DESCARTÁVEL, INCOLOR, FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS, E TUBO LATEX, ETC.; COM EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ABERTA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMO À PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DA Sonda, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE; APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM A QUE SE DESTINA; ESPESSURA UNIFORME; ISENTA DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FORNEÇA ABERTURA TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE | 1,19           | 595,00      |
| 179  | 1.000 | UNID.   | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL DESCARTÁVEL, INCOLOR, FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS, E TUBO LATEX, ETC.; COM EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ABERTA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMO À PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,31           | 1.310,00    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | DA SONDA, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE; APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM A QUE SE DESTINA; ESPESSURA UNIFORME; ISENTA DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FORNEÇA ABERTURA TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
| 180  | 30   | UNID.   | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8. APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL DESCARTÁVEL, INCOLOR, FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS, E TUBO LATEX, ETC.; COM EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ABERTA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMO À PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DA SONDA, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE; APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM A QUE SE DESTINA; ESPESSURA UNIFORME; ISENTA DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FORNEÇA ABERTURA TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE | 1,06           | 31,80       |
| 181  | 10   | UNID.   | SONDA FOLEY Nº 08 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, COM DUAS VIAS, PONTA DISTAL CILÍNDRICA E FECHADA, CONTENDO DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM URINÁRIA. DOTADA DE BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 ML, VÁLVULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3,36           | 33,60       |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE SERINGAS PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO E CONECTORES PADRONIZADOS. PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| 182  | 10   | UNID.   | SONDA FOLEY Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, COM DUAS VIAS, PONTA DISTAL CILÍNDRICA E FECHADA, CONTENDO DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM URINÁRIA. DOTADA DE BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 ML, VÁLVULA COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE SERINGAS PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO E CONECTORES PADRONIZADOS. PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO 01 UNIDADE. | 3,28           | 32,80       |
| 183  | 10   | UNID.   | SONDA FOLEY Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, COM DUAS VIAS, PONTA DISTAL CILÍNDRICA E FECHADA, CONTENDO DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM URINÁRIA. DOTADA DE BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 ML, VÁLVULA COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE SERINGAS PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO E CONECTORES PADRONIZADOS. PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO 01 UNIDADE. | 2,99           | 29,90       |
| 184  | 10   | UNID.   | SONDA FOLEY Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, COM DUAS VIAS, PONTA DISTAL CILÍNDRICA E FECHADA, CONTENDO DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM URINÁRIA. DOTADA DE BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 ML, VÁLVULA COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE SERINGAS PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO E CONECTORES PADRONIZADOS. PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO 01 UNIDADE. | 3,73           | 37,30       |
| 185  | 60   | UNID.   | SONDA FOLEY Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5,67           | 340,20      |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95.589.255/0001-48

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, Centro – CEP 85.680-000 – Boa Esperança do Iguaçu - PR



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, COM DUAS VIAS, PONTA DISTAL CILÍNDRICA E FECHADA, CONTENDO DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM URINÁRIA. DOTADA DE BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 ML, VÁLVULA COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE SERINGAS PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO E CONECTORES PADRONIZADOS. PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO 01 UNIDADE.                                          |                |             |
| 186  | 60   | UNID.   | SONDA FOLEY Nº 18 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, COM DUAS VIAS, PONTA DISTAL CILÍNDRICA E FECHADA, CONTENDO DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM URINÁRIA. DOTADA DE BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 ML, VÁLVULA COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE SERINGAS PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO E CONECTORES PADRONIZADOS. PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO 01 UNIDADE.  | 4,80           | 288,00      |
| 187  | 10   | UNID.   | SONDA FOLEY Nº 20, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, COM DUAS VIAS, PONTA DISTAL CILÍNDRICA E FECHADA, CONTENDO DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM URINÁRIA. DOTADA DE BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 ML, VÁLVULA COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE SERINGAS PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO E CONECTORES PADRONIZADOS. PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO 01 UNIDADE. | 4,30           | 43,00       |
| 188  | 10   | UNID.   | SONDA FOLEY Nº 22, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, COM DUAS VIAS, PONTA DISTAL CILÍNDRICA E FECHADA, CONTENDO DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM URINÁRIA. DOTADA DE BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 ML, VÁLVULA COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE SERINGAS PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO E                                                                                                                                          | 4,39           | 43,90       |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | CONECTORES PADRONIZADOS. PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                              |                |             |
| 189  | 10   | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 04 (COR CINZA), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.       | 1,29           | 12,90       |
| 190  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 06 (COR VERDE CLARO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 1,09           | 109,00      |
| 191  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 08 (COR AZUL CLARO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.  | 1,35           | 135,00      |
| 192  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 10 (COR PRETO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01                | 1,29           | 129,00      |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95.589.255/0001-48

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, Centro – CEP 85.680-000 – Boa Esperança do Iguaçu - PR



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| 193  | 300  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 12 (COR BRANCO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.   | 1,42           | 426,00      |
| 194  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 14 (COR VERDE), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.    | 1,45           | 145,00      |
| 195  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 16 (COR LARANJA), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.  | 1,86           | 186,00      |
| 196  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 18 (COR VERMELHO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 1,68           | 168,00      |
| 197  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 20 (COR AMARELO), TUBO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1,83           | 183,00      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                             |                |             |
| 198  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 22 (COR ROXO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.        | 2,23           | 223,00      |
| 199  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 24 (COR AZUL ESCURO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 1,47           | 147,00      |
| 200  | 700  | UNID.   | SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% PARA USO INTRAVENOSO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM EMBALAGEM DE 100 ML COM REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                     | 3,41           | 2.387,00    |
| 201  | 700  | UNID.   | SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% PARA USO INTRAVENOSO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM EMBALAGEM DE 250 ML COM REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                     | 3,39           | 2.373,00    |
| 202  | 700  | UNID.   | SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% PARA USO INTRAVENOSO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM EMBALAGEM DE 500 ML COM REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                     | 5,20           | 3.640,00    |
| 203  | 200  | UNID.   | SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8,86           | 1.772,00    |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95.589.255/0001-48

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, Centro – CEP 85.680-000 – Boa Esperança do Iguaçu - PR



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | PARA USO INTRAVENOSO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM EMBALAGEM DE 1000 ML COM REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                 |                |             |
| 204  | 20   | BOLSA   | SORO GLICOFISIOLÓGICO - 1000 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL                                                                               | 6,77           | 135,40      |
| 205  | 50   | BOLSA   | SORO GLICOFISIOLÓGICO - 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL                                                                                | 6,10           | 305,00      |
| 206  | 50   | BOLSA   | SORO GLICOFISIOLÓGICO - 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL                                                                                | 7,12           | 356,00      |
| 207  | 15   | BOLSA   | SORO GLICOSADO - 1000 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE A 5% BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL                                                                                                                       | 6,77           | 101,55      |
| 208  | 80   | BOLSA   | SORO GLICOSADO - 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE A 5% BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL                                                                                                                        | 6,50           | 520,00      |
| 209  | 50   | BOLSA   | SORO GLICOSADO - 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE A 5% BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL                                                                                                                        | 8,50           | 425,00      |
| 210  | 20   | BOLSA   | SORO RINGER - 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE CÁLCIO 0,03% + CLORETO DE POTÁSSIO A 0,03% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL                                                          | 6,41           | 128,20      |
| 211  | 20   | BOLSA   | SORO RINGER LACTADO - 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTADO DE SÓDIO (6,00 + 0,30 + 0,20 + 3,00) MG/ML BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL.               | 6,76           | 135,20      |
| 212  | 2    | PCT     | SWAB PARA COLETA DE AMOSTRAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, HASTE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, UMA DAS PONTAS ENVOLTA EM ALGODÃO DE ALTA ABSORÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. | 17,53          | 35,06       |
| 213  | 10   | UNID.   | TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDAVEL (PADRÃO                                                                                                                                                                    | 14,87          | 148,70      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | CURVA ESTRUTURAL). IMOBILIZADOR ESTRUTURAL LEVE, BASEADO NO PRINCÍPIO DE CURVATURA PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RIGIDEZ, CONFECCIONADO COM NÚCLEO EM ALUMÍNIO MALEÁVEL REVESTIDO POR ESPUMA DE CÉLULA FECHADA. POSSUI MATERIAL RADIOLÚCIDO, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E À AÇÃO DE FLUIDOS, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO. APRESENTA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 91,4 CM (36 POLEGADAS) DE COMPRIMENTO POR 10,5 CM DE LARGURA. SEU REVESTIMENTO EXTERNO É DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, REUTILIZÁVEL E POSSUI VALIDADE INDETERMINADA QUANDO UTILIZADO E ARMAZENADO CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                               |                |             |
| 214  | 20   | CX      | TESTE DE DETECÇÃO DE PROTEÍNA EM INSTRUMENTAIS. APLICAÇÃO (FINALIDADE): DETERMINAR RAPIDAMENTE A EFICIÊNCIA DA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COM OU SEM LÚMEN, ATRAVÉS DO RASTREIO DE PRESENÇA DE PROTEÍNA ATIVA OU INATIVA EM PRODUTOS PARA A SAÚDE. DEVERÁ DETECTAR RESÍDUOS DE PROTEÍNA EM NÍVEIS ABAIXO DE 1G. NA PRESENÇA DE PROTEÍNA, A SOLUÇÃO MUDARÁ DE COR. COMPOSIÇÃO: KIT COM SWABS, AMPOLA DE TESTE E CONTROLE DE REAGENTE; E DISPOSITIVO PARA LEITURA DO RESULTADO (SE NECESSÁRIO/APLICÁVEL). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM INTERFERIR NO TESTE OU DANIFICAR OS PRODUTOS PARA SAÚDE E EQUIPAMENTO; NÃO EXIGIR NOVA LIMPEZA APÓS O TESTE. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES/KIT. | 27,48          | 549,60      |
| 215  | 30   | UNID.   | TESTE PARA GRAVIDEZ, RÁPIDO RESULTADO, UTILIZÁVEL EM URINA, PRECISÃO SUPERIOR A 99%, COMPOSTO POR TUBO COLETOR E TESTE, RESULTADO COM INDICADORES (+) OU (-), EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2,51           | 75,30       |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| 216  | 20   | CX      | TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM; QUALITATIVO, POR IMUNOCROMATOGRÁFIA, PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM ( TIPO 1,2,3 E 4) DO VÍRUS DA DENGUE, NO SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA HUMANO. REGISTRO DEFINITIVO NA ANVISA, OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS SEM VIOLAÇÃO, SEM DETERIORAÇÃO OU QUAISQUER OUTROS FATORES QUE POSSAM COMPROMETER O USO DO TESTE DE, NO MÍNIMO, 80% DA VIDA ÚTIL DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE; SACHÊ LAMINADO CONTENDO DISPOSITIVO DE TESTE, PIPETA PASTEUR. CAIXA COM 25 UNIDADES                                                                                                                         | 142,30         | 2.846,00    |
| 217  | 20   | CX      | TESTES RÁPIDO COVID + INFLUENZA TESTE RÁPIDO COMBO ANTÍGENO SARS-COV2 E INFLUENZA A+B +TESTE RÁPIDO ANTÍGENO SARS-COV 2: TESTE RÁPIDO COMBO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTÍGENO DA COVID-19 (SARS-COV-2) E INFLUENZA A+B, PELA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRÁFIA--TESTE RÁPIDO COMBO ANTÍGENO SARS-COV2 E INFLUENZA A+B +TESTE RÁPIDO ANTÍGENO SARS-COV 2: TESTE RÁPIDO COMBO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTÍGENO DA COVID-19 (SARS-COV-2) E INFLUENZA A+B, PELA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRÁFIA - AMOSTRA SWAB DE NASOFARINGE (INSUMOS E ACESSÓRIOS PARA COLETA). CAIXA COM 25 UNIDADES. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. | 151,68         | 3.033,60    |
| 218  | 10   | PCT     | TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) - TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), COM ELÁSTICO NA NUCA, CERCA DE 30 G/M2. CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20,86          | 208,60      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.<br>(EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| 219  | 40   | UNID.   | TUBO ENDOTRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E BIOCOMPATÍVEL, COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM, MARCAÇÃO GRADUADA PARA CONTROLE DA PROFUNDIDADE DE INSERÇÃO, LINHA RADIOPACA PARA VISUALIZAÇÃO EM EXAME RADIOLÓGICO E PONTA DISTAL CHANFRADA, ATRAUMÁTICA. COM OU SEM CUFF, CONFORME TAMANHO E INDICAÇÃO, DEVENDO POSSUIR BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME NOS MODELOS COM CUFF, COM BALÃO PILOTO PARA CONTROLE DA INSUFLAÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TAMANHO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM DIVERSOS TAMANHOS: Nº 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5 E 9,0.                                                                                                | 2,85           | 114,00      |
| 220  | 1    | UNID.   | VÍDEO LARINGOSCÓPIO DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMPOSTO POR CÂMERA DE VÍDEO, MONITOR DE VÍDEO DIGITAL, FONTE DE LUZ, LÂMINAS DE INTUBAÇÃO E ACESSÓRIOS. VÍDEO LARINGOSCÓPIO PORTÁTIL, ELETRÔNICO COM CÂMERA DE VÍDEO COM IMAGENS COLORIDAS; DOTADO DE CABO ANATÔMICO COM ESTRUTURA REFORÇADA E ESTERILIZÁVEL EM BAIXA TEMPERATURA; EQUIPAMENTO LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO E OPERAÇÃO; EQUIPADO COM FONTE DE LUZ DE ALTA INTENSIDADE; MONITOR DE VÍDEO TIPO LED OU LCD, IMAGENS A CORES, TAMANHO DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DE 640 X 480 (RGB); ÂNGULO DE VISÃO DE NO MÍNIMO 150°, INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 0 ~110°; ROTAÇÃO MÍNIMA DE 0 ~250°, ILUMINÂNCIA IGUAL OU MAIOR QUE 1.000 LUX; DOTADO DE DISPOSITIVO OU BOTÃO(ÕES) PARA FACILITAR A OPERAÇÃO E USO; DEVE SER CAPAZ DE GRAVAR E FOTOGRAFAR, A ESCOLHA DO USUÁRIO, O | 7.600,33       | 7.600,33    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | PROCESSO DE INTUBAÇÃO PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 8GB PARA ARMAZENAGEM. PRODUTO DEVE SER LIVRE DE LÁTEX. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 HORAS. PORTA USB PARA CONEXÃO EM PC E POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS E DISPLAY COM POSSIBILIDADE DE INTERCÂMBIO COM OUTROS DISPOSITIVOS DE INTUBAÇÃO, TAIS COMO FLEXÍVEIS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 KIT DE LÂMINAS REUTILIZÁVEIS TAMANHOS NEONATAL, PEDIÁTRICO, ADULTO E ADULTO GRANDE; 01 (UMA) MALETA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; TODOS OS CABOS, CONECTORES E ADAPTADORES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO SOLICITADOS PARA O EQUIPAMENTO. 2 - NORMALIZAÇÃO: APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1 . A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA, ASSIM COMO OS TESTES PARA ASSEGURAR O SEU PLENO FUNCIONAMENTO. GARANTIA E MANUTENÇÃO: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO ACEITE DEFINITIVO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO DETENTOR DO REGISTRO, DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SUA FILIAL, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA POR ELE AUTORIZADA. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM ÔNUS, TREINAMENTO A EQUIPE OPERACIONAL CONFORME A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO QUE RECEBERÁ O EQUIPAMENTO. |                |             |

1.2. O valor máximo estimado da licitação foi fixado em **R\$ 277.547,71 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)**, correspondente ao fornecimento de materiais e insumos médico-hospitalares, conforme pesquisa de preços realizada na fase preparatória da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95.589.255/0001-48

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, Centro – CEP 85.680-000 – Boa Esperança do Iguaçu - PR



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

1.3. A aquisição compreenderá materiais e insumos médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, visando garantir o abastecimento dos produtos necessários à realização de consultas, procedimentos e demais atendimentos prestados à população, observadas as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.4. Os materiais e insumos médico-hospitalares deverão ser de boa qualidade, adequados à finalidade a que se destinam e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação e acondicionamento, com embalagens íntegras e identificação adequada, observando, quando aplicável, os prazos de validade e as normas sanitárias e regulamentares pertinentes.

1.5. A contratada será responsável pelo fornecimento e pela entrega dos materiais e insumos médico-hospitalares em perfeitas condições de uso e conservação, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, embalagens violadas, irregularidades ou qualquer divergência em relação às especificações contratadas.

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR.

2.2. A aquisição é necessária para garantir o abastecimento regular dos materiais e insumos indispensáveis à realização de consultas, procedimentos, atendimentos de urgência e emergência e demais serviços prestados pela rede municipal de saúde, contribuindo para a continuidade, a qualidade e a segurança dos atendimentos à população.

2.3. A contratação abrangerá os materiais e insumos médico-hospitalares constantes na planilha que integra este Termo de Referência, observando os quantitativos estimados, as unidades de fornecimento e as especificações técnicas estabelecidas, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 277.547,71 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada na fase preparatória do procedimento, utilizando-se a média aritmética dos preços obtidos no Banco de Preços.

2.5. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade dos materiais e insumos médico-hospitalares utilizados nas unidades de saúde, prevenir desabastecimentos e garantir condições adequadas para a execução dos serviços prestados pelo Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR. A contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo realizada por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, possibilitando o fornecimento parcelado conforme a necessidade efetiva da Administração e favorecendo o planejamento, a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

## 3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

## 4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMO COMUNS

4.1. O objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, consistindo no fornecimento de materiais e insumos médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR.

4.2. Os materiais e insumos médico-hospitalares são considerados bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme as características, unidades de fornecimento e requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência.

4.3. A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por item**, conforme as condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 5 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Durante a vigência da Ata, as aquisições serão realizadas conforme a necessidade do Município, não constituindo a existência de preços registrados obrigação de contratação integral dos quantitativos.

5.3. As aquisições decorrentes da Ata serão formalizadas por instrumento contratual ou outro instrumento hábil previsto na legislação.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu – PR, mediante o fornecimento de materiais e insumos médico-hospitalares em conformidade com as especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de utilização, possuir embalagens íntegras e devidamente identificadas, além de atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, incluindo as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando cabíveis. Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues dentro do período de validade adequado ao seu consumo, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.3. A contratada deverá realizar as entregas no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da solicitação ou da Ordem de Fornecimento, no local indicado pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarga dos materiais, sem custos adicionais para o Município.

6.4. Os produtos entregues em desacordo com as especificações, com avarias, defeitos, embalagens violadas ou outras irregularidades deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital e na legislação aplicável.

6.5. Para os itens 25, 49, 132, 133, 156, 219 e 220, deverá ser apresentada documentação técnica, como folder ou catálogo do fabricante, quando solicitada pela Administração, contendo informações suficientes para a identificação do produto e a verificação de sua conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

6.6. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

## 7 – MODELO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento dos materiais e insumos médico-hospitalares ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu – PR, mediante emissão de solicitação ou Ordem de Fornecimento pela Administração, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

7.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da solicitação ou da Ordem de Fornecimento, observando as quantidades, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.3. As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, **localizada na Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 267, Centro, Município de Boa Esperança do Iguaçu – PR, CEP 85.680-000**, ou em outro local indicado pela Administração, conforme a necessidade do serviço.

7.4. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, com embalagens íntegras, identificadas e adequadas à conservação e ao transporte, acompanhados das informações necessárias à identificação do produto, lote, fabricante, prazo de validade e demais dados exigidos pela legislação aplicável, quando cabíveis.

7.5. A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, acondicionamento e entrega dos materiais, sem qualquer ônus adicional para o Município.

7.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente para posterior conferência quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, podendo ser rejeitados, total ou parcialmente, caso apresentem irregularidades.

7.7. Os materiais entregues em desacordo com as especificações, danificados, com embalagens violadas ou que apresentem outras irregularidades deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo definido pela Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.8. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos entregues com as exigências da contratação, não excluindo a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos e pelo cumprimento das obrigações assumidas.

7.9. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, o fornecimento será realizado conforme a demanda efetiva da Administração, respeitados os quantitativos registrados, as condições estabelecidas no edital e a vigência da respectiva ata de registro de preços.

## 8 – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## Gestor do Contrato

8.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra/serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**Gestor:** Para atuar como gestor conforme Decreto 3543/2026, fica designado(a) o(a) atual, Secretaria Municipal de Saúde Sra. Jéssica Biavatti, a quem competem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste.

8.7. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## Fiscalização

8.13. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscal:** Para atuar como fiscais conforme Decreto 3543/2026, ficará designado(a) o(a) Servidor(a) Alana Boing, informando o gestor às ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

## Fiscalização Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95.589.255/0001-48

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, Centro – CEP 85.680-000 – Boa Esperança do Iguaçu - PR



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**8.14.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**8.14.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**8.14.2.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**8.14.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**8.14.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**8.14.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

## **Fiscalização Administrativa**

**8.15.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**8.15.1.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

## **9 – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

**9.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**9.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser **substituídos pela contratada, às suas custas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**9.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**9.4.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até cinco (5) dias úteis.

**9.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

9.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

9.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.10.1. O prazo de validade;

9.10.2. A data da emissão;

9.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

9.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

9.10.5. O valor a pagar; e

9.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

9.13. A Administração deverá realizar consultas para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.14. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

9.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

## **Prazo de pagamento**

9.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

## **Forma de pagamento**

9.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **10 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **10.1. REQUISITOS DO FORNECEDOR**

10.1.1. As exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão estabelecidas no Edital, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.2. O fornecedor deverá possuir atividade econômica compatível com o fornecimento de materiais e insumos médico-hospitalares e atender às exigências sanitárias aplicáveis à atividade exercida, incluindo a apresentação de alvará ou licença sanitária válida, quando exigível pela legislação pertinente, bem como comprovar a regularização dos produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável.

10.1.3. O fornecedor deverá comprovar o atendimento às condições de habilitação e às demais exigências estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, garantindo o fornecimento dos materiais e insumos médico-hospitalares de acordo com as especificações técnicas, os quantitativos e os padrões de qualidade exigidos.

10.1.4. A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, conforme definido no Edital, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **10.2. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

10.2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** por **ITEM** e modo de disputa será **ABERTO**.

## **11 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

11.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 277.547,71 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)**, correspondente ao fornecimento de materiais e insumos médico-hospitalares, conforme os quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**11.2.** O valor foi definido com base em pesquisa de preços realizada no Banco de Preços, considerando os materiais e insumos médico-hospitalares que compõem o objeto da contratação e as condições de fornecimento estabelecidas neste Termo de Referência.

**11.3.** Para a composição do valor estimado, foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos, conforme levantamento realizado na fase preparatória do procedimento licitatório.

**11.4.** A pesquisa de preços e os documentos que fundamentam a estimativa integram o processo administrativo e servirão de referência para a contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

## 12 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a Ata de Registro de Preços, contrato e seus anexos.

II. Fornecer as informações e condições necessárias ao adequado fornecimento e entrega dos materiais.

III. Receber os materiais nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

IV. Rejeitar materiais entregues em desacordo com as especificações, quantidades ou condições estabelecidas na contratação.

V. Notificar a CONTRATADA sobre falhas, defeitos, irregularidades ou desconformidades verificadas nos materiais entregues, para que sejam corrigidos ou sanados.

VI. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais por meio de servidor designado, registrando eventuais ocorrências e determinando as medidas corretivas necessárias.

VII. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no instrumento de contratação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

VIII. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação e nos instrumentos da contratação, quando cabíveis.

IX. Prestar os esclarecimentos e informações necessários ao adequado fornecimento dos materiais.

X. Analisar e decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas ao fornecimento dos materiais, nos prazos previstos na legislação aplicável.

XI. Não responder por obrigações trabalhistas, tributárias, previdenciárias ou demais encargos decorrentes da execução do objeto, que serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

XII. Não responder por compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 13 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e demais documentos da contratação, assumindo os riscos e despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

II. Designar preposto para representar a CONTRATADA durante a execução da contratação, quando solicitado pela Administração.

III. Atender às determinações do Fiscal ou Gestor da contratação e prestar os esclarecimentos e informações solicitados.

IV. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, os materiais que apresentarem defeitos, falhas ou estiverem em desacordo com as especificações contratadas.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

- V. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes do fornecimento do objeto, sem prejuízo da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.
- VI. Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de dirigente do CONTRATANTE ou do Fiscal ou Gestor, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
- VII. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, tributárias e demais encargos decorrentes da execução do objeto.
- VIII. Comunicar ao Fiscal da contratação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que possa comprometer o fornecimento dos materiais.
- IX. Prestar todas as informações solicitadas pelo CONTRATANTE e permitir o acesso da fiscalização aos documentos relacionados ao fornecimento do objeto.
- X. Suspender, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que esteja sendo executada em desacordo com as especificações ou que ofereça risco às pessoas ou ao patrimônio público.
- XI. Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos materiais até a sua efetiva entrega ao CONTRATANTE.
- XII. Fornecer os materiais em conformidade com a legislação vigente e com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.
- XIII. Não permitir a utilização de trabalho infantil em desacordo com a legislação vigente.
- XIV. Manter, durante toda a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- XV. Cumprir as reservas de cargos previstas em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz, quando aplicáveis, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021.
- XVI. Guardar sigilo sobre as informações obtidas em decorrência da execução da contratação, quando aplicável.
- XVII. Responsabilizar-se pelos custos necessários ao adequado fornecimento do objeto, inclusive transporte, entrega e demais despesas relacionadas ao fornecimento dos materiais.
- XVIII. Entregar os materiais dentro dos prazos e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos instrumentos da contratação.
- XIX. Substituir, às suas expensas, os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou que não atenderem às especificações e condições estabelecidas na contratação.
- XX. Cumprir, além da legislação federal, estadual e municipal aplicável, as normas de segurança e demais orientações estabelecidas pelo CONTRATANTE para o fornecimento do objeto.

## 14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**14.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal Boa Esperança do Iguaçu deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| Código Dotação | Descrição Dotação        |
|----------------|--------------------------|
| 08             | Secretaria de Saúde      |
| 001            | Fundo Municipal de Saude |
| 0010           | Saúde                    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Código Dotação       | Descrição Dotação                               |
|----------------------|-------------------------------------------------|
| 0302                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| 0015                 | SERVIÇOS DE SAUDE                               |
| 2020                 | MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE - FUNDO MUN. DE SAUDE |
| 33390309999000000000 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS            |

**14.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 15 – DO REAJUSTE

**15.1.** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, não havendo reajuste durante o período inicial da contratação.

**15.2.** Caso haja prorrogação da contratação, poderá ser concedido reajuste, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei nº 10.192/2001.

**15.3.** O reajuste será calculado com base na variação acumulada do IPCA, ou de outro índice que venha a substituí-lo, desde que previsto no edital e no instrumento de contratação.

**15.4.** O reajuste será formalizado por meio de apostilamento, observadas as disposições legais aplicáveis.

**15.5.** A solicitação de reajuste deverá ser apresentada formalmente pela CONTRATADA, acompanhada da memória de cálculo, para análise e aprovação da Administração.

## 16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**16.1.** O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

## 17 - DA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA

**17.1.** Homologada a licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato/Ata, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em edital.

**17.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**17.3.** O MUNICÍPIO enviará o contrato/Ata para assinatura da licitante, que deverá assiná-lo no prazo previsto no item 17.1.

**17.4.** Será permitida a assinatura eletrônica do contrato/Ata mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 17.1.

**17.5.** Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do contrato/Ata no prazo estabelecido no item 17.1, será facultado à Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

17.6. Por ocasião da assinatura do contrato/Ata, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no § 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

## 18 – APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

18.1. Os servidores que subscreve este Termo de Referência atestam que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo decreto regulamentador e as orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 19 de outubro de 2026.

JESSICA  
BIAVATTI:086  
90105905  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JÉSSICA BIAVATTI

Assinado digitalmente por JESSICA  
BIAVATTI:08690105905  
NO: C=BR, CN=JESSICA  
BIAVATTI:08690105905, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SingularID Múltipla  
Razão: Eu concordo com partes específicas  
deste documento  
Localização:  
Data: 2026.10.19 15:37:18-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

**Órgão:** MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU (95.589.255/0001-48).

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de identificar, analisar e demonstrar a solução mais adequada para atender à necessidade de aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR.

A contratação tem por finalidade garantir a disponibilidade de materiais e insumos essenciais à realização de consultas, procedimentos, atendimentos de urgência e emergência e demais serviços prestados pela rede municipal de saúde, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à população.

A presente aquisição busca assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde, evitando a falta de materiais indispensáveis ao atendimento dos pacientes e ao desenvolvimento das atividades dos profissionais da área da saúde, de modo a preservar a eficiência e a continuidade dos serviços prestados.

Considerando que a demanda pode variar ao longo do período, conforme a necessidade dos serviços e o consumo dos materiais e insumos pela Secretaria Municipal de Saúde, a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições parceladas de acordo com a necessidade efetiva da Administração.

O presente estudo tem por objetivo avaliar a solução mais adequada para o atendimento da demanda, demonstrando a viabilidade técnica, operacional e econômica da aquisição, bem como fornecer os elementos necessários para subsidiar a elaboração do Termo de Referência – TR e dos demais documentos que compõem a fase preparatória da contratação.

Nesse contexto, este documento apresenta os resultados dos estudos realizados, descrevendo a solução que melhor atende ao interesse público, considerando a necessidade de disponibilizar materiais e insumos médico-hospitalares em quantidades suficientes, com qualidade adequada e dentro dos prazos estabelecidos, de modo a evitar desabastecimento e garantir a continuidade dos atendimentos nas unidades de saúde do Município.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e competitividade, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes às contratações públicas.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento regular de materiais e insumos médico-hospitalares destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR.

Os materiais e insumos são indispensáveis à realização de consultas, procedimentos, atendimentos de urgência e emergência e demais atividades desenvolvidas pelos profissionais da rede municipal de saúde, contribuindo para a qualidade, a segurança e a continuidade dos serviços prestados à população.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a execução dos atendimentos, ocasionar desabastecimento nas unidades de saúde e prejudicar a prestação dos serviços públicos,



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

tornando necessária a adoção de medidas para manter os estoques em níveis adequados, conforme o consumo e as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a contratação busca garantir a disponibilidade dos materiais e insumos necessários ao funcionamento das unidades de saúde, mediante aquisição conforme a demanda efetiva da Administração. A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá o fornecimento parcelado dos itens, de acordo com as necessidades do Município, favorecendo o planejamento, a economicidade e a adequada gestão dos estoques públicos.

### 3. REQUISITANTE:

**ÁREA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**RESPONSÁVEL:** JÉSSICA BIAVATTI;

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O requisito básico para a contratação da empresa é que esta comprove o atendimento aos requisitos de habilitação previstos no Edital, esteja regularmente constituída, possua atividade econômica compatível com o objeto da contratação e apresente capacidade para o fornecimento dos materiais e insumos médico-hospitalares, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e no Edital.

Os materiais e insumos médico-hospitalares deverão ser novos, de boa qualidade, adequados à finalidade a que se destinam e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação e acondicionamento, devidamente embalados e identificados, com informações de lote, fabricação e validade, quando aplicáveis, observando as exigências sanitárias e regulamentares pertinentes.

Não serão aceitos materiais ou insumos que apresentem defeitos, avarias, embalagens violadas, sinais de deterioração, prazo de validade inadequado ou qualquer desconformidade em relação às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Para os **itens 25, 49, 132, 133, 156, 219 e 220, deverá ser exigida a apresentação de folder, catálogo ou material técnico ilustrativo do fabricante**, contendo informações suficientes para a identificação do produto e a verificação de suas características e especificações técnicas, a fim de permitir a análise de conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência. A documentação deverá ser apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, quando solicitada pela Administração, respeitadas as condições e os prazos previstos no Edital.

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento, transporte e entrega dos materiais e insumos, dentro do prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento da solicitação ou Ordem de Fornecimento, bem como pela substituição, sem custos adicionais para a Administração, daqueles que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades ou estiverem em desacordo com as especificações contratadas.

### DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

Constituem obrigações da licitante vencedora fornecer os materiais e insumos médico-hospitalares de acordo com as especificações, os quantitativos e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital; responsabilizar-se pela qualidade, procedência e conformidade dos produtos; realizar as entregas nos locais e prazos estabelecidos pela Administração; substituir, sem ônus adicional para o Município, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades; manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório; responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais,



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

trabalhistas e demais despesas decorrentes do fornecimento; e atender às orientações do fiscal designado para acompanhamento e fiscalização da contratação.

A contratada deverá observar as normas sanitárias e regulamentares aplicáveis aos materiais e insumos fornecidos, incluindo, quando exigível, o registro ou a regularização dos produtos perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

## DA GARANTIA E SUBSTITUIÇÃO

Os materiais e insumos médico-hospitalares deverão atender aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos na legislação aplicável, possuindo garantia contra defeitos de fabricação, quando pertinente, observados os prazos legais e as condições estabelecidas pelo fabricante.

Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade indicado pelo fabricante, observadas as condições e os prazos mínimos de validade definidos no Termo de Referência, conforme as características de cada item.

A contratada deverá substituir, sem qualquer custo adicional para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades, embalagens violadas ou que não atenderem às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

## DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto, devendo a contratada responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais e insumos médico-hospitalares, observadas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos demais instrumentos da contratação.

## DA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

A contratação deverá observar, quando aplicável, as normas técnicas e sanitárias pertinentes, bem como as práticas de sustentabilidade relacionadas à redução de desperdícios, ao uso adequado de embalagens e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos, respeitadas as características dos materiais e insumos médico-hospitalares.

## 5. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa dos quantitativos foi definida considerando a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, com base na previsão de consumo dos materiais e insumos médico-hospitalares e na necessidade de assegurar o abastecimento regular durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos estimados foram distribuídos conforme os itens, unidades de fornecimento e respectivas quantidades descritas na planilha que integra o processo, considerando as necessidades de atendimento da rede municipal de saúde. O fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, permitindo melhor controle dos estoques e evitando aquisições desnecessárias.

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                 | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 50   | PCT     | ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM (COMPRIMENTO), TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1,50 CM (LARGURA), 2 MM (ESPESSURA). EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES | 10,99          | 549,50      |
| 2    | 2    | FR      | ÁCIDO ACÉTICO 3% USO EM PROCEDIMENTO                                                                                                                                      | 13,67          | 27,34       |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | GINECOLÓGICO FR 500 ML                                                                                                   |                |             |
| 3    | 100  | AMPOLA  | ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10 ML PARA USO INTRAVENOSO (IV).                                                      | 0,21           | 21,00       |
| 4    | 100  | AMPOLA  | ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO AMPOLA 20 ML PARA USO INTRAVENOSO (IV).                                                      | 0,64           | 64,00       |
| 5    | 50   | UNID.   | ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES, SEM CONSERVANTES, SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML          | 3,44           | 172,00      |
| 6    | 15   | UNID.   | ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES, SEM CONSERVANTES, SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO         | 11,44          | 171,60      |
| 7    | 100  | UNID.   | ÁGUA PARA INJETÁVEIS - AMPOLA 10ML                                                                                       | 0,39           | 39,00       |
| 8    | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, COM CONECTOR PARA CANETA DE INSULINA, 6 X 0,25 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES                | 37,18          | 371,80      |
| 9    | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, COM CONECTOR PARA CANETA DE INSULINA, 4 X 0,23 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES                | 29,67          | 296,70      |
| 10   | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, COM CONECTOR PARA CANETA DE INSULINA, 5 X 0,25 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES                | 30,30          | 303,00      |
| 11   | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, COM CONECTOR PARA CANETA DE INSULINA, 8 X 0,25 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES                | 26,50          | 265,00      |
| 12   | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 13 X 0,45 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES | 13,99          | 139,90      |
| 13   | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 20 X 5,5 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES  | 24,53          | 245,30      |
| 14   | 30   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 X 7 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES    | 42,63          | 1.278,90    |
| 15   | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 X 8 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES    | 12,52          | 125,20      |
| 16   | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 30 X 7 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES    | 28,07          | 280,70      |
| 17   | 10   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 30 X 8 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES    | 16,25          | 162,50      |
| 18   | 30   | CX      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 40 X 12 MM,                                              | 24,20          | 726,00      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| 19   | 50   | UNID.   | ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, GEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (01 FRASCO COM 500 ML)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12,22          | 611,00      |
| 20   | 20   | UNID.   | ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, GEL, FRASCO COM 1 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12,30          | 246,00      |
| 21   | 300  | UNID.   | ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (01 FRASCO COM 1 LITRO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 15,28          | 4.584,00    |
| 22   | 100  | UNID.   | ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA ABSORVENTE, BRANCO, NÃO ESTÉRIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ROLO COM 250 GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 14,09          | 1.409,00    |
| 23   | 100  | UNID.   | ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA ABSORVENTE, BRANCO, NÃO ESTÉRIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EM BOLAS, PACOTE COM 500 G. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 13,69          | 1.369,00    |
| 24   | 5    | UNID.   | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TOTALMENTE AUTOMÁTICO, VISOR DIGITAL EM LCD, BRAÇADEIRA: UNIVERSAL (22 - 42 CM), MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS, INTERVALO DE MEDIÇÃO: PRESSÃO: DE 0 A 299 MMHG / PULSO: DE 40 A 180 BATIMENTOS/MIN, PRECISÃO: PRESSÃO: ± 3 MMHG / PULSO: ± 5% DA LEITURA DO VISOR, ENCHIMENTO: LÓGICA DIFUSA CONTROLADA POR BOMBA ELÉTRICA, ESVAZIAMENTO: VÁLVULA DE LIBERAÇÃO DE PRESSÃO AUTOMÁTICA, COM DETECTOR DE BATIMENTOS IRREGULARES, MÉTODO DE MEDIÇÃO: OSCILOMÉTRICO, MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS "AA" DE 1,5V, PESO: MONITOR: APROXIMADAMENTE 250 G SEM AS PILHAS / BRAÇADEIRA: APROXIMADAMENTE 170 G, DIMENSÕES DO MONITOR: APROXIMADAMENTE 103 MM (LARGURA) × 80 MM (ALTURA) × 129 MM (COMPRIMENTO), CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: DE 220 MM A 420 MM, APROVADO PELO INMETRO E PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA USO PROFISSIONAL E PESSOAL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MONITOR, BRAÇADEIRA, 4 PILHAS "AA" E MANUAL DE | 153,75         | 768,75      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | INSTRUÇÕES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| 25   | 1    | UNID.   | ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL, DE ACIONAMENTO MANUAL POR GATILHO, CAPAZ DE PRODUZIR PRESSÃO NEGATIVA DE ATÉ 500 MMHG, PERMITINDO A ASPIRAÇÃO EFICIENTE DE SECREÇÕES E FLUIDOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR OPERAÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, SENDO DE USO AMBIDESTRO, COM MECANISMO QUE GERA PRESSÃO NEGATIVA POR MEIO DE TUBO DE SUÇÃO, CONDUZINDO O FLUIDO PARA O RESERVATÓRIO. DEVERÁ SER PORTÁTIL, LEVE, HIGIÊNICO, POSSUIR RESERVATÓRIO TRANSPARENTE E PERMITIR AJUSTE PARA SUÇÃO DE ALTA E BAIXA PRESSÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTAR COM MECANISMO DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O RETORNO OU TRANSBORDAMENTO DO FLUIDO ASPIRADO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM COPO EM PLÁSTICO ABS, RESERVATÓRIO E TUBO DE SUÇÃO RÍGIDO EM POLIETILENO E TUBO DE SUÇÃO FLEXÍVEL EM PVC. DEVERÁ POSSUIR PRESSÃO MÁXIMA DE 500 MMHG, RESERVATÓRIO COM PROTEÇÃO CONTRA TRANSBORDAMENTO COM CAPACIDADE DE 250 ML, RESERVATÓRIO CONTÍNUO SEM PROTEÇÃO CONTRA TRANSBORDAMENTO COM CAPACIDADE DE 250 ML, TUBO DE SUÇÃO RÍGIDO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 185 MM E TUBO DE SUÇÃO FLEXÍVEL COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 180 MM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 RESERVATÓRIO DE 250 ML COM LIMITADOR DE TRANSBORDAMENTO, 01 RESERVATÓRIO CONTÍNUO DE 250 ML, 01 TUBO DE SUÇÃO RÍGIDO E 01 TUBO DE SUÇÃO FLEXÍVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | 3.365,77       | 3.365,77    |
| 26   | 500  | UNID.   | ATADURA, CREPOM 06 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4,10           | 2.050,00    |
| 27   | 500  | UNID.   | ATADURA, CREPOM 08 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,74           | 2.870,00    |
| 28   | 500  | UNID.   | ATADURA, CREPOM 10 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7,99           | 3.995,00    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | REPOUSO, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE                                                                                                                        |                |             |
| 29   | 500  | UNID.   | ATADURA, CREPOM 12 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                 | 8,77           | 4.385,00    |
| 30   | 500  | UNID.   | ATADURA, CREPOM 15 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                 | 8,11           | 4.055,00    |
| 31   | 500  | UNID.   | ATADURA, CREPOM 20 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                 | 12,49          | 6.245,00    |
| 32   | 500  | UNID.   | ATADURA, CREPOM 30 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                 | 13,51          | 6.755,00    |
| 33   | 500  | UNID.   | AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO EM TNT 100% POLIPROPILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                         | 1,96           | 980,00      |
| 34   | 2    | UNID.   | BOLSA TÉRMICA (TERMOGEL), COM APROXIMADAMENTE 400 ML DE GEL TÉRMICO NÃO TÓXICO, REUTILIZÁVEL, PARA TRATAMENTOS A QUENTE OU FRIO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E MALEÁVEL. 01 UNIDADE.                             | 22,22          | 44,44       |
| 35   | 10   | UNID.   | CABO DE BISTURI Nº 03, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM LÂMINAS Nº 10 A 17. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                         | 9,27           | 92,70       |
| 36   | 10   | UNID.   | CABO DE BISTURI Nº 04, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM LÂMINAS Nº 20 A 24. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                         | 12,54          | 125,40      |
| 37   | 10   | PCT     | CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO, TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, CERCA DE 45 X 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO COM PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.          | 3,36           | 33,60       |
| 38   | 10   | PCT     | CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, 45 X 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO COM PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. | 59,70          | 597,00      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde  | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 39   | 100   | UNID.   | CATETER INTRAVENOSO 14 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 1,46           | 146,00      |
| 40   | 100   | UNID.   | CATETER INTRAVENOSO 16 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 1,75           | 175,00      |
| 41   | 400   | UNID.   | CATETER INTRAVENOSO 18 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 1,83           | 732,00      |
| 42   | 600   | UNID.   | CATETER INTRAVENOSO 20 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 1,98           | 1.188,00    |
| 43   | 1.000 | UNID.   | CATETER INTRAVENOSO 22 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 2,85           | 2.850,00    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| 44   | 200  | UNID.   | CATETER INTRAVENOSO 24 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1,48           | 296,00      |
| 45   | 15   | UNID.   | CATETER OXIGENOTERAPIA (ADULTO), PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE DE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4,81           | 72,15       |
| 46   | 5    | UNID.   | CATETER OXIGENOTERAPIA (INFANTIL), PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE DE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4,05           | 20,25       |
| 47   | 2    | UNID.   | CATETER OXIGENOTERAPIA (NEONATAL), PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE DE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4,40           | 8,80        |
| 48   | 4    | KIT     | CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM BAIXA TROMBOGENICIDADE, INDICADO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL. COM PONTA ATRAUMÁTICA, MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE AO LONGO DO CATETER, CONECTOR PADRÃO E SISTEMA QUE PERMITA ADEQUADA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES, COLETA DE SANGUE E INFUSÃO INTRAVENOSA. DEVE POSSUIR FIO-GUIA, DILATADOR, AGULHA DE PUNÇÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO, CONFORME MODELO E TAMANHO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CALIBRE, COMPRIMENTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO, INCLUINDO | 72,98          | 291,92      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | CALIBRES E COMPRIMENTOS ADEQUADOS PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| 49   | 2    | UNID.   | CINTA PÉLVICA PARA ESTABILIZAÇÃO (TIPO SAM PELVIC SLING).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 728,17         | 1.456,34    |
| 50   | 30   | FR      | CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML [CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,2% (0,2 G/100 ML), SOLUÇÃO AQUOSA, ACONDICIONADA EM ALMOTOLIA PLÁSTICA CONTENDO 100 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12,14          | 364,20      |
| 51   | 2    | UNID.   | COLAR CERVICAL (ADULTO/GRANDE), POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO, FECHO EM VELCRO, PRÉ-HOSPITALAR, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR, RADIOTRANSARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                  | 13,76          | 27,52       |
| 52   | 2    | UNID.   | COLAR CERVICAL (ADULTO/MÉDIO), POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO, VELCRO COM 5 CM, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR, RADIOTRANSARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                       | 12,83          | 25,66       |
| 53   | 2    | UNID.   | COLAR CERVICAL (ADULTO/PEQUENO), POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO, VELCRO COM 5 CM, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR, RADIOTRANSARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                     | 12,72          | 25,44       |
| 54   | 60   | UNID.   | COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML EM ESCALA GRADUADA, TUBO EXTENSOR COM 110 CM COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM COM VÁVULA QUE PERMITE ABERTURA DE FECHAMENTO (ESVAZAMENTO DA BOLSA), PONTO DE COLETA DE AMÓSTRA, SISTEMA ANTI-REFLÚXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO, SUPORTE DE FIXAÇÃO COM CORDÃO DE 40 CM. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 4,38           | 262,80      |
| 55   | 50   | PCT     | COMPRESSA DE GAZE - (13 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.                                                                                                                                                    | 25,61          | 1.280,50    |
| 56   | 50   | PCT     | COMPRESSA GAZE (11 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 15,13          | 756,50      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde  | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |       |         | BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.                                                                                                                                          |                |             |
| 57   | 50    | PCT     | COMPRESSA GAZE (9 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.                                                                       | 16,44          | 822,00      |
| 58   | 50    | PCT     | COMPRESSA GAZE ESTÉRIL (11 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS, COM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.                                          | 28,28          | 1.414,00    |
| 59   | 50    | PCT     | COMPRESSA GAZE ESTÉRIL (11 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS, SEM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.                                          | 0,51           | 25,50       |
| 60   | 50    | PCT     | COMPRESSA GAZE ESTÉRIL (13 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS, COM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.                                          | 0,50           | 25,00       |
| 61   | 50    | PCT     | COMPRESSA GAZE ESTÉRIL (13 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS, SEM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.                                          | 0,49           | 24,50       |
| 62   | 5     | CX      | CURATIVO OFTÁLMICO (PROTETOR OCULAR), ADULTO, PRODUZIDO COM FITA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICO, COM CAMADA MACIA E ABSORVENTE, TAMANHO 85 X 57 MM. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.                                                          | 11,44          | 57,20       |
| 63   | 20    | CX      | CURATIVO REDONDO PEQUENO (BLOOD STOP), A BASE DE NÃO TECIDO, PAPEL SILICONIZADO E ALMOFADA ABSORVENTE, COM PRÉ CORTE NA BORDA, NA COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES                                                             | 12,20          | 244,00      |
| 64   | 20    | UNID.   | DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO.                                                                                                                                    | 2,34           | 46,80       |
| 65   | 2.000 | UNID.   | ELETRODO PARA ECG (ADULTO) DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE ESPUMA ADESIVA COMPACTA RESISTENTE A FLUÍDOS, FORMATO EM GOTA COM ABA REMOVEDORA, SENSOR EM AG/AGCL E GEL SÓLIDO (ADESIVO E CONDUTOR). EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 0,22           | 440,00      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde  | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 66   | 50    | UNID.   | ELETRODO PARA ECG (INFANTIL) DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE ESPUMA ADESIVA COMPACTA RESISTENTE A FLUÍDOS, FORMATO EM GOTA COM ABA REMOVEDORA, SENSOR EM AG/AGCL E GEL SÓLIDO (ADESIVO E CONDUTOR). EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                         | 0,21           | 10,50       |
| 67   | 80    | UNID.   | EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FOTOSSENSÍVEL, TUBO EM PVC ATÓXICO E APIROGÊNICO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK, ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTÍCULA E INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                            | 4,60           | 368,00      |
| 68   | 1.000 | UNID.   | EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TUBO EM PVC ATÓXICO E APIROGÊNICO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK, ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTÍCULA E INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                           | 1,27           | 1.270,00    |
| 69   | 300   | UNID.   | EQUIPO MULTIVIAS (02 VIAS), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, 02 EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP, 01 CONECTOR INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO A EXTENSÃO DISTAL A PROXIMAL (CONECTOR LUER SLIP), 18 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                     | 4,60           | 1.380,00    |
| 70   | 700   | UNID.   | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (POR GRAVIDADE), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COMPOSTO POR PONTA DISTAL PERFURANTE COM PROTETOR, CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE NA COR AZUL CONFECCIONADO EM PVC COM 1,50 M DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE), PONTA PROXIMAL COM PROTETOR (ADAPTÁVEL A TODOS OS TAMANHOS DISPONÍVEIS DE Sonda), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 1,19           | 833,00      |
| 71   | 300   | UNID.   | ESCALPE 19 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,26           | 78,00       |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                 |                |             |
| 72   | 700  | UNID.   | ESCALPE 21 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 0,31           | 217,00      |
| 73   | 600  | UNID.   | ESCALPE 23 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 0,35           | 210,00      |
| 74   | 300  | UNID.   | ESCALPE 25 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 0,31           | 93,00       |
| 75   | 300  | UNID.   | ESCALPE 27 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 0,35           | 105,00      |
| 76   | 150  | UNID.   | ESCOVA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                | 0,51           | 76,50       |
| 77   | 30   | UNID.   | ESCOVA/ESPONJA DEGERMINAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                      | 1,82           | 54,60       |
| 78   | 400  | UNID.   | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL + ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, COR BRANCA, 10 CM X 4,5 M, EM ROLO COM                                                                                            | 10,92          | 4.368,00    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | PROTEÇÃO DE PLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| 79   | 400  | UNID.   | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL + ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, COR BRANCA, 2,5 CM X 4,5 M, EM ROLO COM PROTEÇÃO DE PLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 5,29           | 2.116,00    |
| 80   | 400  | UNID.   | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL + ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, COR BRANCA, 5 CM X 4,5 M, EM ROLO COM PROTEÇÃO DE PLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.   | 11,61          | 4.644,00    |
| 81   | 5    | PCT     | ESPÁTULA DE AYRES, USO MÉDICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, NÃO ESTÉRIL, 18 CM. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                                                        | 13,24          | 66,20       |
| 82   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3,5 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                       | 3,84           | 384,00      |
| 83   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (4,0 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                       | 4,82           | 482,00      |
| 84   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (4,0 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                     | 4,20           | 420,00      |
| 85   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRCA, TAMANHO DA AGULHA (3,5 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                      | 3,39           | 339,00      |
| 86   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2,6 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                     | 4,38           | 438,00      |
| 87   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM                                                                                                                                                                        | 4,31           | 431,00      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                        | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (4 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                 |                |             |
| 88   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (4,0 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 4,18           | 418,00      |
| 89   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2,6 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 4,25           | 425,00      |
| 90   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 4-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2,0 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 4,34           | 434,00      |
| 91   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 4-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2,5 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 4,31           | 431,00      |
| 92   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 5-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 TRIANGULAR, TAMANHO DA AGULHA (2,0 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.         | 3,83           | 383,00      |
| 93   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3,5 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.   | 4,10           | 410,00      |
| 94   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.   | 3,64           | 364,00      |
| 95   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2,6 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 3,86           | 386,00      |
| 96   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 4-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.   | 5,58           | 558,00      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| 97   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 5-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                     | 3,50           | 350,00      |
| 98   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (4,0 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                | 1,91           | 191,00      |
| 99   | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (3,5 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                | 2,33           | 233,00      |
| 100  | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 0-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                            | 1,92           | 192,00      |
| 101  | 100  | UNID.   | FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                            | 1,53           | 153,00      |
| 102  | 500  | UNID.   | FITA ADESIVA CREPADA, COR BRANCA, 16 MM (LARGURA) E 50 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, EM ROLO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                   | 4,90           | 2.450,00    |
| 103  | 300  | UNID.   | FITA ADESIVA MICROPOROSA, 10 CM (LARGURA) E 10 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL HIPOALERGÊNICO PERMEÁVEL AO AR E VAPOR, RECOBERTO DE MASSA ADESIVA ACRÍLICA DE ALTA TOLERÂNCIA CUTÂNEA, MALEÁVEL E FLEXÍVEL, EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.  | 7,87           | 2.361,00    |
| 104  | 300  | UNID.   | FITA ADESIVA MICROPOROSA, 2,5 CM (LARGURA) E 10 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL HIPOALERGÊNICO PERMEÁVEL AO AR E VAPOR, RECOBERTO DE MASSA ADESIVA ACRÍLICA DE ALTA TOLERÂNCIA CUTÂNEA, MALEÁVEL E FLEXÍVEL, EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 2,51           | 753,00      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 105  | 300  | UNID.   | FITA ADESIVA MICROPOROSA, 5 CM (LARGURA) E 10 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL HIPOALERGÊNICO PERMEÁVEL AO AR E VAPOR, RECOBERTO DE MASSA ADESIVA ACRÍLICA DE ALTA TOLERÂNCIA CUTÂNEA, MALEÁVEL E FLEXÍVEL, EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                     | 3,83           | 1.149,00    |
| 106  | 2    | UNID.   | FITA MÉTRICA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA DE 95% POLIÉSTER E 5% FIBRA DE VIDRO, ESCALA EM CENTÍMETROS E POLEGADAS (AMBOS OS LADOS), 1,5 M COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA PLÁSTICA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                          | 5,47           | 10,94       |
| 107  | 20   | UNID.   | FITA PARA AUTOCLAVE, DUAS FACES (MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA), 19 MM (LARGURA) X 30 M (COMPRIMENTO), COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO, EM ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                   | 4,94           | 98,80       |
| 108  | 3    | UNID.   | FIXADOR CITOLÓGICO, PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO, COMPOSTO POR POLIETILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO, TIPO SPRAY, FRASCO COM 100 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                             | 10,36          | 31,08       |
| 109  | 5    | UNID.   | FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO, COM ESCALA DE 0 À 15 LITROS POR MINUTO, CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRESSÃO DE TRABALHO: DENTRO DA FAIXA DE +/-3,5 KGF/CM <sup>2</sup> , BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA DE SAÍDA PADRÃO (MACHO), ESTERILIZÁVEL, PADRÃO ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 53,68          | 268,40      |
| 110  | 500  | UNID.   | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CAPACIDADE PARA 300 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA E ALÇA PARA SUPORTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                 | 1,03           | 515,00      |
| 111  | 500  | UNID.   | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, GRADUADO A CADA 50                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1,84           | 920,00      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | ML, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA E ALÇA PARA SUPORTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                  |                |             |
| 112  | 30   | UNID.   | FRASCO TIPO ALMOTOLIA (200 ML), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                     | 5,23           | 156,90      |
| 113  | 30   | UNID.   | FRASCO TIPO ALMOTOLIA (500 ML), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                     | 7,10           | 213,00      |
| 114  | 5    | UNID.   | FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, COMPOSTO POR TAMPA EM NYLON, TUBO COM BORBULHADOR, FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 250 ML, CORPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO E CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO, ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 17,14          | 85,70       |
| 115  | 5    | UNID.   | GARROTE (ADULTO), TECIDO ELÁSTICO, 60 CM DE COMPRIMENTO, 2,5 CM DE LARGURA, AUTO-TRAVA (FECHO) EM PVC, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA, TIPO FITA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                         | 11,57          | 57,85       |
| 116  | 5    | UNID.   | GARROTE (INFANTIL), TECIDO ELÁSTICO, 30 CM DE COMPRIMENTO, 2,5 CM DE LARGURA, AUTO-TRAVA (FECHO) EM PVC, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA, TIPO FITA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                       | 8,55           | 42,75       |
| 117  | 100  | UNID.   | GAZE HIDROFÍLICA EM ROLO 09 FIOS (TIPO QUEIJO), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, 08 CAMADAS, 03 DOBRAS, ALTA ABSORÇÃO, 9,1 CM LARGURA X 91 M COMPRIMENTO EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                 | 20,03          | 2.003,00    |
| 118  | 100  | UNID.   | GAZE HIDROFÍLICA EM ROLO 11 FIOS (TIPO QUEIJO), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, 08 CAMADAS, 03 DOBRAS, ALTA ABSORÇÃO, 9,1 CM LARGURA X 91 M COMPRIMENTO EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                 | 19,13          | 1.913,00    |
| 119  | 100  | UNID.   | GAZE HIDROFÍLICA EM ROLO 13 FIOS (TIPO QUEIJO), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, 08                                                                                                                                                                                                                                                                              | 34,84          | 3.484,00    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | CAMADAS, 03 DOBRAS, ALTA ABSORÇÃO, 9,1 CM LARGURA X 91 M COMPRIMENTO EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                   |                |             |
| 120  | 30   | UNID.   | GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO GORDUROSO. SACHÊ DE 5G. 01 UNIDADE.                                                                                                            | 0,91           | 27,30       |
| 121  | 10   | UNID.   | GEL PARA ULTRASSOM, À BASE DE CARBOGEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICO, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, CONSISTENTE (QUE NÃO ESCORRA) E DE FÁCIL REMOÇÃO EM FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. | 17,81          | 178,10      |
| 122  | 3    | UNID.   | GLICERINA 120 ML/ML (12%), ENEMA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SONDA PARA CLISTER EM FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.                                 | 8,27           | 24,81       |
| 123  | 40   | AMPOLA  | GLICOSE 25% - AMPOLA 10 ML                                                                                                                                                                                     | 0,69           | 27,60       |
| 124  | 40   | AMPOLA  | GLICOSE 50% - AMPOLA 10 ML                                                                                                                                                                                     | 0,93           | 37,20       |
| 125  | 2    | UNID.   | GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (06 FR), TIPO BOUGIE, FABRICADO EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                              | 10,32          | 20,64       |
| 126  | 2    | UNID.   | GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (10 FR), TIPO BOUGIE, FABRICADO EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                              | 14,84          | 29,68       |
| 127  | 2    | UNID.   | GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (15 FR), TIPO BOUGIE, FABRICADO EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                              | 32,19          | 64,38       |
| 128  | 2    | UNID.   | HISTERÔMETRO RETO, 28 CM, MODELO COLLIN DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ESCALA MÉTRICA EM CENTÍMETRO. MATERIAL ESTERILIZÁVEL                                                                                            | 4,58           | 9,16        |
| 129  | 600  | UNID.   | INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                        | 148,62         | 89.172,00   |
| 130  | 30   | FR      | IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 100 ML (TOPICO) [PVPI 10% TÓPICO - IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUÇÃO AQUOSA, ACONDICIONADA                                            | 9,85           | 295,50      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | EM ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, CONTENDO 100 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO À ANVISA NA CATEGORIA MEDICAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| 131  | 40   | UNID.   | KIT CATETERISMO VESICAL 2 DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE CATETERISMO VESICAL DE DEMORA E/OU ALÍVIO. KIT COMPOSTO POR:<br>1 CUBA REDONDA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 215 ML, SENDO SEU MAIOR DIÂMETRO 10 CM, MENOR 6 CM E ALTURA DE 5 CM;<br>1 CUBA RIM, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 600 ML;<br>1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M <sup>2</sup> COM 80 CM X 80 CM DE COMPRIMENTO;<br>1 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 40G/M <sup>2</sup> , COM FENESTRA 10X10CM, 40 X 40 CM DE COMPRIMENTO;<br>1 PINÇA MODELO PEAN OU CORAÇÃO, FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA, COM 19 CM DE COMPRIMENTO;<br>6 BOLAS DE ALGODÃO ALVEJADAS;<br>TODOS OS COMPONENTES SÃO EMBRULHADOS NO CAMPO COBERTURA DE MESA, NO FORMATO "ENVELOPE", DE MODO QUE PERMITE A ABERTURA NA TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM 1 UNID. | 131,81         | 5.272,40    |
| 132  | 2    | KIT     | KIT PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO ADULTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E PRONTO PARA USO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ACESSO INTRAÓSSEO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAMENTOS E DEMAIS FLUIDOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE QUANDO HOUVER IMPOSSIBILIDADE OU DIFICULDADE DE OBTENÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR AGULHA/CÂNULA INTRAÓSSEA ADULTA CALIBRE 15G, COM APROXIMADAMENTE 25 MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM MANDRIL/TROCADOR INCORPORADO AO DISPOSITIVO, SISTEMA DE INSERÇÃO COMPATÍVEL COM PERFURADOR/DRIVER ELÉTRICO INTRAÓSSEO, MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE PARA CONTROLE DA INSERÇÃO E CONEXÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA LUER-LOCK. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: AGULHA INTRAÓSSEA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL,                                                                                                                                                                       | 927,27         | 1.854,54    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | EXTENSÃO/CONECTOR PARA INFUSÃO, DISPOSITIVO DE ESTABILIZAÇÃO/FIXAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, QUANDO APLICÁVEL, E DISPOSITIVO PARA DESCARTE DE PERFUROCORTANTE OU SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO, CONFORME CARACTERÍSTICAS DO FABRICANTE. O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ÍNTEGRA E LACRADA, PRONTO PARA UTILIZAÇÃO, SENDO DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, NÃO PERMITINDO REUTILIZAÇÃO OU REPROCESSAMENTO. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM PERFURADOR/DRIVER INTRAÓSSEO ELÉTRICO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO ADICIONAL DE COMPONENTES PARA SUA UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR LOTE, VALIDADE, FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O KIT DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, NÃO SENDO ACEITA A APRESENTAÇÃO DA AGULHA ISOLADAMENTE QUANDO OS DEMAIS COMPONENTES FOREM NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO IMEDIATA DO PROCEDIMENTO. |                |             |
| 133  | 1    | KIT     | KIT PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E PRONTO PARA USO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ACESSO INTRAÓSSEO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAMENTOS E DEMAIS FLUIDOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE QUANDO HOUVER IMPOSSIBILIDADE OU DIFICULDADE DE OBTENÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO.<br>O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR AGULHA/CÂNULA INTRAÓSSEA PEDIÁTRICA CALIBRE 15G, COM APROXIMADAMENTE 15 MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM MANDRIL/TROCADOR INCORPORADO AO DISPOSITIVO, SISTEMA DE INSERÇÃO COMPATÍVEL COM PERFURADOR/DRIVER ELÉTRICO INTRAÓSSEO, MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE PARA CONTROLE DA INSERÇÃO E CONEXÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA LUER-LOCK. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: AGULHA INTRAÓSSEA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL,                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.055,17       | 1.055,17    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | EXTENSÃO/CONECTOR PARA INFUSÃO, DISPOSITIVO DE ESTABILIZAÇÃO/FIXAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, QUANDO APLICÁVEL, E DISPOSITIVO PARA DESCARTE DE PERFUROCORTANTE OU SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO, CONFORME CARACTERÍSTICAS DO FABRICANTE. O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ÍNTEGRA E LACRADA, PRONTO PARA UTILIZAÇÃO, SENDO DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, NÃO PERMITINDO REUTILIZAÇÃO OU REPROCESSAMENTO. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM PERFURADOR/DRIVER INTRAÓSSEO ELÉTRICO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO ADICIONAL DE COMPONENTES PARA SUA UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR LOTE, VALIDADE, FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O KIT DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, NÃO SENDO ACEITA A APRESENTAÇÃO DA AGULHA ISOLADAMENTE QUANDO OS DEMAIS COMPONENTES FOREM NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO IMEDIATA DO PROCEDIMENTO. |                |             |
| 134  | 5    | KIT     | KIT PARA DETECCAO DE METABOLITOS DA COCAINA, TESTE RAPIDO (TRIAGEM) EM DROGAS APREENDIDAS E FLUIDOS BIOLOGICOS, TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO, EM FORMATO DE TIRAS INDIVIDUAIS, BASEADO EM LIGACOES ANTIGENO-ANTICORPO, APLICAVEL PARA ANALISE RAPIDA DE COCAINA EM AMOSTRAS DE DROGAS APREENDIDAS E FLUIDOS BIOLOGICOS, URINA E DROGAS IN NATURA, DEVE PERMITIR ANALISES QUALITATIVAS, FORNECER RESULTADOS EM ATE 5 MINUTOS, COM ESTABILIDADE PARA LEITURA DE 10 MINUTOS, DEVE POSSUIR CONTROLE INTERNO EMBUTIDO EM CADA TIRA, QUE DEMONSTRE A VALIDADE DO TESTE REALIZADO, VALOR DE CORTE: 300 NG/ML, NAO DEVE APRESENTAR REACOES CRUZADAS COM LIDOCAINA, CAFEINA, PROCAINA, BENZOCAINA, TETRACAINA, FLUOXETINA, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, ENTREGA PROGRAMADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO COMPRADOR/SOLICITANTE, ARMAZENAGEM A TEMPERATURA AMBIENTE, KITS CONTENDO DISPOSITIVOS DE TESTES (TIRAS REATIVAS). COM BULAS EM LINGUA PORTUGUESA,                                                                                                                                                                  | 11,60          | 58,00       |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | CERTIFICADO DE ANALISE, CONTROLE DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA. CAIXA COM 25 UNIDADES |                |             |
| 135  | 10   | CX      | LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                   | 26,63          | 266,30      |
| 136  | 10   | CX      | LÂMINA PARA BISTURI Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                   | 27,67          | 276,70      |
| 137  | 10   | CX      | LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                   | 32,01          | 320,10      |
| 138  | 10   | CX      | LÂMINA PARA BISTURI Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                   | 35,20          | 352,00      |
| 139  | 10   | CX      | LÂMINA PARA BISTURI Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                   | 39,46          | 394,60      |
| 140  | 100  | ROLO    | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS, TEXTURA TIPO "CREPE", FLEXÍVEL E RESISTENTE, 50 CM LARGURA X 50 M COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 ROLO.                                             | 21,55          | 2.155,00    |
| 141  | 100  | ROLO    | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS, TEXTURA TIPO "CREPE", FLEXÍVEL E RESISTENTE, 70 CM LARGURA X 50 M COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 ROLO.                                             | 33,43          | 3.343,00    |
| 142  | 3    | CX      | LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR - CAIXA: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, COM VASOCONSTRITOR (EPINEFRINA), ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM FRASCO-AMPOLA DE 20 ML,                                                   | 86,64          | 259,92      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | PARA USO PARENTERAL PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM. CAIXA CONTENDO 10 FRASCOS-AMPOLA DE 20 ML, OU CONFORME APRESENTAÇÃO COMERCIAL REGISTRADA NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| 143  | 5    | CX      | LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR - CAIXA: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, SEM VASOCONSTRITOR, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM FRASCO-AMPOLA DE 20 ML, PARA USO PARENTERAL PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM. CAIXA CONTENDO 10 FRASCOS-AMPOLA DE 20 ML, OU CONFORME APRESENTAÇÃO COMERCIAL REGISTRADA NA ANVISA.                                                                   | 82,33          | 411,65      |
| 144  | 50   | PAR     | LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 7,0, DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]: ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. | 1,46           | 73,00       |
| 145  | 150  | PAR     | LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 7,5, DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]: ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. | 1,62           | 243,00      |
| 146  | 50   | PAR     | LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 8,0, DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]: ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. | 1,54           | 77,00       |
| 147  | 50   | PAR     | LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 8,5, DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]:                                                                                                                                                   | 1,54           | 77,00       |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA.                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| 148  | 10   | CX      | LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO EXTRA PEQUENO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                    | 18,58          | 185,80      |
| 149  | 30   | CX      | LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO GRANDE), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                           | 18,94          | 568,20      |
| 150  | 50   | CX      | LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO MÉDIO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                            | 18,89          | 944,50      |
| 151  | 20   | CX      | LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO PEQUENO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                          | 15,89          | 317,80      |
| 152  | 30   | UNID.   | MANITOL 20%, SOLUÇÃO INTRAVENOSA FRASCOS DE 250ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 9,56           | 286,80      |
| 153  | 50   | CX      | MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT, TRIPLA CAMADA COM FILTRO (95% DE EFICIÊNCIA), DUAS TIRAS ELÁSTICAS RESISTENTE COM 40 CM COMPRIMENTO, CLIPS NASAL (14 CM COMPRIMENTO), Sonda por ULTRASSOM, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.                                                                                                     | 13,15          | 657,50      |
| 154  | 5    | UNID.   | MÁSCARA VENTURI ADULTO (OXIGÊNIO), CONTENDO 01 MÁSCARA (COM ELÁSTICO) ALONGADA COM TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, 06 DILUIDORES PARA FLUXO DE OXIGÊNIO DIFERENCIADO POR CORES (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%) EM POLIPROPILENO, 01 EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2,1 M COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM PVC E 01 SUPORTE PARA DILUIDOR EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 | 11,88          | 59,40       |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| 155  | 2    | UNID.   | MÁSCARA VENTURI INFANTIL (OXIGÊNIO), CONTENDO 01 MÁSCARA (COM ELÁSTICO) ALONGADA COM TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, 06 DILUIDORES PARA FLUXO DE OXIGÊNIO DIFERENCIADO POR CORES (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%) EM POLIPROPILENO, 01 EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2,1 M COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM PVC E 01 SUPORTE PARA DILUIDOR EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20,18          | 40,36       |
| 156  | 1    | UNID.   | MOCHILA DE MEDICAMENTOS, NA COR VERMELHA, PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM NYLON 70, FORRADA DE NYLON 70 E ESPUMA PACK, NA COR VERMELHO. - DEVE POSSUIR AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 (+/- 05) CM DE ALTURA, 35 (+/- 05) CM DE LARGURA E 23 (+/- 05) CM DE PROFUNDIDADE. - ABERTURA POR ZÍPER NÚMERO 10 COM 2 CURSORES QUE OCUPA AS LATERAIS E A PARTE SUPERIOR. - NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER BORDADO O OLOGO DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. - INTERNAMENTE NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER DOIS BOLSOS EM NYLON 70, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 8 SENDO ESTE ZÍPER COLOCADO NA PARTE MÉDIO FRONTAL. - NA PARTE POSTERIOR HAVERÁ 3 FILEIRAS DE BOLSO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GRAMATURA 20, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 12 (+/- 01) CM ALTURA POR 11 (+/- 01) CM LARGURA, CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA 6 CM LACRADA COM VELCRO DE 5 CM, NA PARTE INTERNA DEVE HAVER 04 ABAS NA FORMA DE FICHÁRIO CONFECCIONADAS EM NYLON 70 E ESPUMA PACK, SENDO TODAS COMPOSTAS, EM AMBOS OS LADOS, POR 3 FILEIRAS DE 3 BOLSOS EM PLÁSTICO DE GRAMATURA 20, TRANSPARENTE NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 12 (+/- 01) CM ALTURA POR 11 (+/- 01) CM LARGURA CADA. - CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA DE 6 CM, LACRADA POR VELCRO DE 5 CM DE LARGURA. - OS BOLSOS PRECISAM TER FOLGA PARA ACONDICIONAMENTO DE AMPOLAS DE MEDICAÇÕES. - 2 ALÇAS DE MÃO 5 CM FIXADAS POR CADARÇOS 4 CM, NA PARTE POSTERIOR 2 ALÇAS 5 CM LARGURA POR 75 CM COMPRIMENTO, FIXADAS POR REGULADORES 5 CM. | 123,16         | 123,16      |
| 157  | 3    | UNID.   | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3,49           | 10,47       |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE, AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                        |                |             |
| 158  | 20   | ROLO    | PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 10 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. (EMBALAGEM COM 01 BOBINA COM 100 M)    | 39,74          | 794,80      |
| 159  | 20   | ROLO    | PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 15 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. (EMBALAGEM COM 01 BOBINA COM 100 M)    | 53,99          | 1.079,80    |
| 160  | 20   | ROLO    | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 25 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 BOBINA COM 100 M. | 82,05          | 1.641,00    |
| 161  | 20   | ROLO    | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 BOBINA COM 100 M. | 107,95         | 2.159,00    |
| 162  | 20   | ROLO    | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 60 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 BOBINA COM 100 M. | 303,16         | 6.063,20    |
| 163  | 3    | UNID.   | PINÇA MODELO PROFESSOR MEDINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA CURVA, TIPO PONTA CONCHA, CERCA DE 5 MM. HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 24 CM. COM                                                                                                                                          | 182,00         | 546,00      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | CREMALHEIRA E MATERIAL ESTERILIZÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
| 164  | 3    | UNID.   | PINÇA MODELO PROFESSOR MEDINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA CURVA, TIPO PONTA CONCHA, CERCA DE 4 MM. HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 24 CM. COM CREMALHEIRA E MATERIAL ESTERILIZÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                  | 191,17         | 573,51      |
| 165  | 15   | UNID.   | PVPI 10% (IODOPOVIDONA) SOLUÇÃO TÓPICA, CONTENDO 1% DE IODO LIVRE, USO EXTERNO, EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 49,53          | 742,95      |
| 166  | 5    | PCT     | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 X 105 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 52,77          | 263,85      |
| 167  | 5    | PCT     | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, 50 LITROS, BRANCO LEITOSO, 63 X 80 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 33,02          | 165,10      |
| 168  | 3    | PCT     | SAPATILHA DESCARTÁVEL (PROPÉ), EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 13,58          | 40,74       |
| 169  | 300  | UNID.   | SERINGA 1 ML (INSULINA), COM AGULHA DESCONECTÁVEL (13 X 4,5 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 10 EM 10 UI (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 UI), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO SLIP, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                            | 0,93           | 279,00      |
| 170  | 500  | UNID.   | SERINGA 10 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 36,04          | 18.020,00   |
| 171  | 500  | UNID.   | SERINGA 20 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1,22           | 610,00      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| 172  | 300  | UNID.   | SERINGA 3 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                            | 0,48           | 144,00      |
| 173  | 300  | UNID.   | SERINGA 5 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                            | 1,07           | 321,00      |
| 174  | 30   | FR      | SOLUÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250 ML FRASCO 250 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1,12           | 33,60       |
| 175  | 2    | FR      | SOLUÇÃO DE LUGOL FR 30ML .PARA USO EM PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28,59          | 57,18       |
| 176  | 30   | UNID.   | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL DESCARTÁVEL, INCOLOR, FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS, E TUBO LATEX, ETC.; COM EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ABERTA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMO À PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DA Sonda, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O | 1,13           | 33,90       |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | PACIENTE; APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM A QUE SE DESTINA; ESPESSURA UNIFORME; ISENTA DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FORNEÇA ABERTURA TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| 177  | 100  | UNID.   | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL DESCARTÁVEL, INCOLOR, FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS, E TUBO LATEX, ETC.; COM EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ABERTA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMO À PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DA Sonda, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE; APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM A QUE SE DESTINA; ESPESSURA UNIFORME; ISENTA DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FORNEÇA ABERTURA TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE | 1,46           | 146,00      |
| 178  | 500  | UNID.   | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL DESCARTÁVEL, INCOLOR, FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS, E TUBO LATEX, ETC.; COM EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ABERTA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMO À PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DA Sonda, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE; APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM A QUE SE DESTINA; ESPESSURA UNIFORME; ISENTA DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FORNEÇA ABERTURA TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE                                                                                                                   | 1,19           | 595,00      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde  | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |       |         | GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| 179  | 1.000 | UNID.   | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL DESCARTÁVEL, INCOLOR, FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS, E TUBO LATEX, ETC.; COM EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ABERTA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMO À PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DA Sonda, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE; APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM A QUE SE DESTINA; ESPESSURA UNIFORME; ISENTA DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FORNEÇA ABERTURA TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE. | 1,31           | 1.310,00    |
| 180  | 30    | UNID.   | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8. APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL DESCARTÁVEL, INCOLOR, FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS, E TUBO LATEX, ETC.; COM EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ABERTA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMO À PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DA Sonda, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE; APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM A QUE SE DESTINA; ESPESSURA UNIFORME; ISENTA DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FORNEÇA ABERTURA TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE   | 1,06           | 31,80       |
| 181  | 10    | UNID.   | SONDA FOLEY Nº 08 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, COM DUAS VIAS, PONTA DISTAL CILÍNDRICA E FECHADA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3,36           | 33,60       |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | CONTENDO DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM URINÁRIA. DOTADA DE BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 ML, VÁLVULA COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE SERINGAS PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO E CONECTORES PADRONIZADOS. PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                 |                |             |
| 182  | 10   | UNID.   | SONDA FOLEY Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, COM DUAS VIAS, PONTA DISTAL CILÍNDRICA E FECHADA, CONTENDO DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM URINÁRIA. DOTADA DE BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 ML, VÁLVULA COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE SERINGAS PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO E CONECTORES PADRONIZADOS. PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO 01 UNIDADE. | 3,28           | 32,80       |
| 183  | 10   | UNID.   | SONDA FOLEY Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, COM DUAS VIAS, PONTA DISTAL CILÍNDRICA E FECHADA, CONTENDO DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM URINÁRIA. DOTADA DE BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 ML, VÁLVULA COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE SERINGAS PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO E CONECTORES PADRONIZADOS. PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO 01 UNIDADE. | 2,99           | 29,90       |
| 184  | 10   | UNID.   | SONDA FOLEY Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, COM DUAS VIAS, PONTA DISTAL CILÍNDRICA E FECHADA, CONTENDO DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM URINÁRIA. DOTADA DE BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 ML, VÁLVULA COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE SERINGAS PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO E CONECTORES PADRONIZADOS. PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO 01 UNIDADE. | 3,73           | 37,30       |
| 185  | 60   | UNID.   | SONDA FOLEY Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, COM DUAS VIAS, PONTA DISTAL CILÍNDRICA E FECHADA, CONTENDO DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5,67           | 340,20      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | DRENAGEM URINÁRIA. DOTADA DE BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 ML, VÁLVULA COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE SERINGAS PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO E CONECTORES PADRONIZADOS. PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                       |                |             |
| 186  | 60   | UNID.   | SONDA FOLEY Nº 18 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, COM DUAS VIAS, PONTA DISTAL CILÍNDRICA E FECHADA, CONTENDO DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM URINÁRIA. DOTADA DE BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 ML, VÁLVULA COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE SERINGAS PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO E CONECTORES PADRONIZADOS. PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO 01 UNIDADE.  | 4,80           | 288,00      |
| 187  | 10   | UNID.   | SONDA FOLEY Nº 20, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, COM DUAS VIAS, PONTA DISTAL CILÍNDRICA E FECHADA, CONTENDO DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM URINÁRIA. DOTADA DE BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 ML, VÁLVULA COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE SERINGAS PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO E CONECTORES PADRONIZADOS. PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO 01 UNIDADE. | 4,30           | 43,00       |
| 188  | 10   | UNID.   | SONDA FOLEY Nº 22, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, COM DUAS VIAS, PONTA DISTAL CILÍNDRICA E FECHADA, CONTENDO DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM URINÁRIA. DOTADA DE BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 ML, VÁLVULA COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE SERINGAS PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO E CONECTORES PADRONIZADOS. PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO 01 UNIDADE. | 4,39           | 43,90       |
| 189  | 10   | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 04 (COR CINZA), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS                                                                                                                                                                                                                                              | 1,29           | 12,90       |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| 190  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 06 (COR VERDE CLARO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 1,09           | 109,00      |
| 191  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 08 (COR AZUL CLARO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.  | 1,35           | 135,00      |
| 192  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 10 (COR PRETO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.       | 1,29           | 129,00      |
| 193  | 300  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 12 (COR BRANCO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.      | 1,42           | 426,00      |
| 194  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 14 (COR VERDE), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.       | 1,45           | 145,00      |
| 195  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 16 (COR LARANJA), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS                                                                                                                          | 1,86           | 186,00      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| 196  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 18 (COR VERMELHO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.    | 1,68           | 168,00      |
| 197  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 20 (COR AMARELO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.     | 1,83           | 183,00      |
| 198  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 22 (COR ROXO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.        | 2,23           | 223,00      |
| 199  | 100  | UNID.   | SONDA URETRAL Nº 24 (COR AZUL ESCURO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | 1,47           | 147,00      |
| 200  | 700  | UNID.   | SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% PARA USO INTRAVENOSO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM EMBALAGEM DE 100 ML COM REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                     | 3,41           | 2.387,00    |
| 201  | 700  | UNID.   | SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% PARA USO INTRAVENOSO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM EMBALAGEM DE 250 ML COM REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                     | 3,39           | 2.373,00    |
| 202  | 700  | UNID.   | SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% PARA USO INTRAVENOSO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM EMBALAGEM DE 500 ML COM REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                     | 5,20           | 3.640,00    |
| 203  | 200  | UNID.   | SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8,86           | 1.772,00    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | PARA USO INTRAVENOSO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM EMBALAGEM DE 1000 ML COM REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| 204  | 20   | BOLSA   | SORO GLICOFISIOLÓGICO - 1000 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6,77           | 135,40      |
| 205  | 50   | BOLSA   | SORO GLICOFISIOLÓGICO - 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6,10           | 305,00      |
| 206  | 50   | BOLSA   | SORO GLICOFISIOLÓGICO - 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7,12           | 356,00      |
| 207  | 15   | BOLSA   | SORO GLICOSADO - 1000 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE A 5% BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6,77           | 101,55      |
| 208  | 80   | BOLSA   | SORO GLICOSADO - 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE A 5% BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6,50           | 520,00      |
| 209  | 50   | BOLSA   | SORO GLICOSADO - 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE A 5% BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 8,50           | 425,00      |
| 210  | 20   | BOLSA   | SORO RINGER - 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE CÁLCIO 0,03% + CLORETO DE POTÁSSIO A 0,03% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6,41           | 128,20      |
| 211  | 20   | BOLSA   | SORO RINGER LACTADO - 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTADO DE SÓDIO (6,00 + 0,30 + 0,20 + 3,00) MG/ML BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6,76           | 135,20      |
| 212  | 2    | PCT     | SWAB PARA COLETA DE AMOSTRAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, HASTE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, UMA DAS PONTAS ENVOLTA EM ALGODÃO DE ALTA ABSORÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17,53          | 35,06       |
| 213  | 10   | UNID.   | TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDAVEL (PADRÃO CURVA ESTRUTURAL). IMOBILIZADOR ESTRUTURAL LEVE, BASEADO NO PRINCÍPIO DE CURVATURA PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RIGIDEZ, CONFECCIONADO COM NÚCLEO EM ALUMÍNIO MALEÁVEL REVESTIDO POR ESPUMA DE CÉLULA FECHADA. POSSUI MATERIAL RADIOLÚCIDO, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E À AÇÃO DE FLUIDOS, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO. APRESENTA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 91,4 CM (36 POLEGADAS) DE COMPRIMENTO POR 10,5 CM DE LARGURA. SEU REVESTIMENTO EXTERNO É DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, REUTILIZÁVEL E POSSUI VALIDADE | 14,87          | 148,70      |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | INDETERMINADA QUANDO UTILIZADO E ARMAZENADO CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| 214  | 20   | CX      | TESTE DE DETECÇÃO DE PROTEÍNA EM INSTRUMENTAIS. APLICAÇÃO (FINALIDADE): DETERMINAR RAPIDAMENTE A EFICIÊNCIA DA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COM OU SEM LÚMEN, ATRAVÉS DO RASTREIO DE PRESENÇA DE PROTEÍNA ATIVA OU INATIVA EM PRODUTOS PARA A SAÚDE. DEVERÁ DETECTAR RESÍDUOS DE PROTEÍNA EM NÍVEIS ABAIXO DE 1G. NA PRESENÇA DE PROTEÍNA, A SOLUÇÃO MUDARÁ DE COR. COMPOSIÇÃO: KIT COM SWABS, AMPOLA DE TESTE E CONTROLE DE REAGENTE; E DISPOSITIVO PARA LEITURA DO RESULTADO (SE NECESSÁRIO/APLICÁVEL). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM INTERFERIR NO TESTE OU DANIFICAR OS PRODUTOS PARA SAÚDE E EQUIPAMENTO; NÃO EXIGIR NOVA LIMPEZA APÓS O TESTE. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES/KIT. | 27,48          | 549,60      |
| 215  | 30   | UNID.   | TESTE PARA GRAVIDEZ, RÁPIDO RESULTADO, UTILIZÁVEL EM URINA, PRECISÃO SUPERIOR A 99%, COMPOSTO POR TUBO COLETOR E TESTE, RESULTADO COM INDICADORES (+) OU (-), EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2,51           | 75,30       |
| 216  | 20   | CX      | TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM; QUALITATIVO, POR IMUNOCROMATOGRAFIA, PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM ( TIPO 1,2,3 E 4) DO VÍRUS DA DENGUE, NO SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA HUMANO. REGISTRO DEFINITIVO NA ANVISA, OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS SEM VIOLAÇÃO, SEM DETERIORAÇÃO OU QUAISQUER OUTROS FATORES QUE POSSAM COMPROMETER O USO DO TESTE DE, NO MÍNIMO, 80% DA VIDA ÚTIL DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE; SACHÊ LAMINADO CONTENDO DISPOSITIVO DE TESTE, PIPETA PASTEUR. CAIXA COM 25 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                     | 142,30         | 2.846,00    |
| 217  | 20   | CX      | TESTES RÁPIDO COVID + NFLUENZA TESTE RÁPIDO COMBO ANTÍGENO SARS-COV2 E INFLUENZA A+B +TESTE RÁPIDO ANTÍGENO SARS-COV 2: TESTE RÁPIDO COMBO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTÍGENO DA COVID-19 (SARS-COV-2) E INFLUENZA A+B, PELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 151,68         | 3.033,60    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA--TESTE RÁPIDO COMBO ANTÍGENO SARS-COV2 E INFLUENZA A+B +TESTE RÁPIDO ANTÍGENO SARS-COV 2: TESTE RÁPIDO COMBO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTÍGENO DA COVID-19 (SARS-COV-2) E INFLUENZA A+B, PELA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA -AMOSTRA SWAB DE NASOFARINGE (INSUMOS E ACESSÓRIOS PARA COLETA). CAIXA COM 25 UNIDADES. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |             |
| 218  | 10   | PCT     | TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) - TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), COM ELÁSTICO NA NUCA, CERCA DE 30 G/M2. CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20,86          | 208,60      |
| 219  | 40   | UNID.   | TUBO ENDOTRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E BIOCAMPATÍVEL, COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM, MARCAÇÃO GRADUADA PARA CONTROLE DA PROFUNDIDADE DE INSERÇÃO, LINHA RADIOPACA PARA VISUALIZAÇÃO EM EXAME RADIOLÓGICO E PONTA DISTAL CHANFRADA, ATRAUMÁTICA. COM OU SEM CUFF, CONFORME TAMANHO E INDICAÇÃO, DEVENDO POSSUIR BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME NOS MODELOS COM CUFF, COM BALÃO PILOTO PARA CONTROLE DA INSUFLAÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TAMANHO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM DIVERSOS TAMANHOS: Nº 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5 E 9,0. | 2,85           | 114,00      |
| 220  | 1    | UNID.   | VÍDEO LARINGOSCÓPIO DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMPOSTO POR CÂMERA DE VÍDEO, MONITOR DE VÍDEO DIGITAL, FONTE DE LUZ, LÂMINAS DE INTUBAÇÃO E ACESSÓRIOS. VÍDEO LARINGOSCÓPIO PORTÁTIL, ELETRÔNICO COM CÂMERA DE VÍDEO COM IMAGENS COLORIDAS; DOTADO DE CABO ANATÔMICO COM ESTRUTURA REFORÇADA E ESTERILIZÁVEL EM BAIXA TEMPERATURA; EQUIPAMENTO LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO E OPERAÇÃO; EQUIPADO COM FONTE DE LUZ DE ALTA INTENSIDADE; MONITOR DE VÍDEO TIPO LED OU LCD, IMAGENS A CORES, TAMANHO DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DE 640 X                                                                                                                                                                                       | 7.600,33       | 7.600,33    |



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

| Item | Qtde | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |      |         | 480 (RGB); ÂNGULO DE VISÃO DE NO MÍNIMO 150°, INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 0 ~110°; ROTAÇÃO MÍNIMA DE 0 ~250°, ILUMINÂNCIA IGUAL OU MAIOR QUE 1.000 LUX; DOTADO DE DISPOSITIVO OU BOTÃO(ÕES) PARA FACILITAR A OPERAÇÃO E USO; DEVE SER CAPAZ DE GRAVAR E FOTOGRAFAR, A ESCOLHA DO USUÁRIO, O PROCESSO DE INTUBAÇÃO PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 8GB PARA ARMAZENAGEM. PRODUTO DEVE SER LIVRE DE LÁTEX. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 HORAS. PORTA USB PARA CONEXÃO EM PC E POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS E DISPLAY COM POSSIBILIDADE DE INTERCÂMBIO COM OUTROS DISPOSITIVOS DE INTUBAÇÃO, TAIS COMO FLEXÍVEIS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 KIT DE LÂMINAS REUTILIZÁVEIS TAMANHOS NEONATAL, PEDIÁTRICO, ADULTO E ADULTO GRANDE; 01 (UMA) MALETA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; TODOS OS CABOS, CONECTORES E ADAPTADORES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO SOLICITADOS PARA O EQUIPAMENTO. 2 - NORMALIZAÇÃO: APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1 . A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA, ASSIM COMO OS TESTES PARA ASSEGURAR O SEU PLENO FUNCIONAMENTO. GARANTIA E MANUTENÇÃO: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO ACEITE DEFINITIVO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO DETENTOR DO REGISTRO, DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SUA FILIAL, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA POR ELE AUTORIZADA. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM ÔNUS, TREINAMENTO A EQUIPE OPERACIONAL CONFORME A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO QUE RECEBERÁ O EQUIPAMENTO. |                |             |

O quantitativo foi estabelecido com base na demanda estimada da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as necessidades de abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR e a previsão de consumo dos materiais e insumos médico-hospitalares necessários à realização dos atendimentos e procedimentos de saúde.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

Os quantitativos foram definidos conforme os itens, unidades de fornecimento e respectivas quantidades especificadas na planilha que integra o Termo de Referência.

Os quantitativos poderão ser utilizados conforme a necessidade efetivamente apresentada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração.

As aquisições serão realizadas de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Município, observando os quantitativos, as especificações e as condições estabelecidas no Termo de Referência, visando garantir o abastecimento adequado das unidades de saúde e evitar a formação de estoques excessivos e desperdícios.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços no Banco de Preços, considerando os valores identificados para os materiais e insumos médico-hospitalares pretendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR.

Com base nos preços coletados, adotou-se a média aritmética dos valores pesquisados como metodologia para estimar os preços de referência dos itens, buscando obter parâmetros compatíveis com os valores praticados no mercado e subsidiar a análise da viabilidade econômica da contratação.

A partir do levantamento realizado, verificou-se a possibilidade de atendimento da demanda por meio da aquisição dos materiais e insumos médico-hospitalares junto a fornecedores do ramo, observadas as especificações técnicas, as unidades de fornecimento e os quantitativos definidos pela Administração.

Diante das características do objeto e da necessidade de reposição dos materiais conforme o consumo das unidades de saúde, considera-se adequada a realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, permitindo que os fornecimentos ocorram de forma parcelada, conforme as necessidades do Município, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, favorecendo o planejamento das compras e a utilização eficiente dos recursos públicos.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no Banco de Preços, considerando os valores identificados para os materiais e insumos médico-hospitalares necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR.

Para a composição do valor estimado, foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos, conforme levantamento realizado na fase preparatória da contratação e documentação constante no Mapa de Preços.

O valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 277.547,71 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), considerando os itens e quantitativos previstos na planilha que integra o processo.

O valor estimado servirá como referência para a elaboração do Termo de Referência – TR e para a condução do procedimento licitatório, observando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e insumos médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

Unidades de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A aquisição visa garantir a disponibilidade dos materiais e insumos necessários à realização de consultas, procedimentos, atendimentos de urgência e emergência e demais atividades desenvolvidas pela rede municipal de saúde, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, considerando a possibilidade de fornecimento parcelado dos itens, conforme a necessidade efetiva da Administração. Esse modelo permite maior flexibilidade no gerenciamento dos estoques, evitando aquisições em quantidades superiores à demanda e contribuindo para a utilização eficiente dos recursos públicos.

Os materiais e insumos deverão atender às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, observando, quando aplicável, as normas sanitárias e regulamentares pertinentes. O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da solicitação ou Ordem de Fornecimento, conforme as condições definidas pela Administração.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se adequada para atender à demanda identificada, proporcionando condições para o abastecimento regular das unidades de saúde, a continuidade dos atendimentos e a adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento da solução mostra-se adequado à presente contratação, considerando que o objeto é composto por diversos materiais e insumos médico-hospitalares, os quais possuem características, especificações e unidades de fornecimento distintas, permitindo sua aquisição de forma individualizada por item.

A contratação por item favorece a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em determinados produtos, além de contribuir para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade e a eficiência do fornecimento.

Adicionalmente, a utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, evitando a formação de estoques excessivos, desperdícios e comprometimento desnecessário de recursos públicos.

Dessa forma, justifica-se o parcelamento da contratação por item, observadas as características de cada material ou insumo, de modo a assegurar maior competitividade, economicidade e eficiência, em conformidade com os princípios e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A presente contratação não depende da realização de outras contratações específicas para que seus objetivos sejam alcançados, uma vez que o fornecimento de materiais e insumos médico-hospitalares constitui objeto próprio, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR.

Embora os materiais e insumos sejam utilizados em conjunto com a estrutura física, os equipamentos e os serviços já disponíveis na rede municipal de saúde, não foram identificadas, para fins deste Estudo Técnico Preliminar, contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja indispensável à viabilidade da presente aquisição.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

Dessa forma, a contratação poderá prosseguir de maneira independente, observadas as especificações técnicas, as condições de fornecimento e os demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Este Estudo Técnico Preliminar baseia-se na Lei Orçamentária Anual, que contempla as despesas previstas, considerando que o Plano Anual de Contratação ainda está em fase de elaboração.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, pretende-se garantir o abastecimento regular de materiais e insumos médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, assegurando a disponibilidade dos produtos necessários à realização de consultas, procedimentos e demais atendimentos prestados à população.

Busca-se evitar a falta de materiais essenciais, reduzir o risco de interrupções nos serviços de saúde e proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, contribuindo para a qualidade, a segurança e a eficiência dos atendimentos realizados pela rede municipal.

Pretende-se, ainda, promover o uso racional dos recursos públicos por meio do planejamento das aquisições, da realização de compras conforme a necessidade efetiva da Administração e do controle adequado dos estoques, evitando desperdícios e o armazenamento excessivo de produtos.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade no fornecimento parcelado dos materiais e insumos, favorecendo a gestão dos recursos financeiros e o atendimento oportuno das demandas das unidades de saúde.

Dessa forma, espera-se alcançar maior eficiência na gestão dos materiais médico-hospitalares, continuidade dos serviços públicos de saúde e atendimento adequado às necessidades da população, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

A presente contratação não necessita nenhuma providência prévia a celebração contratual.

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao descarte das embalagens, à geração de resíduos decorrentes do uso dos produtos e, quando aplicável, à destinação de materiais contaminados ou potencialmente infectantes.

Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, especialmente quanto ao acondicionamento, à segregação, ao armazenamento, ao transporte e à destinação final dos resíduos gerados nas unidades de saúde, conforme suas características e classificação.

A Administração deverá priorizar, quando compatível com as especificações técnicas e as exigências sanitárias, produtos com embalagens adequadas, evitando desperdícios e o consumo desnecessário de materiais. Também deverão ser adotadas práticas de utilização racional dos insumos, controle dos estoques e prevenção de perdas decorrentes de vencimento ou armazenamento inadequado.

Os resíduos de serviços de saúde deverão receber destinação ambientalmente adequada, de acordo com a legislação vigente e os procedimentos adotados pelo Município, observando-se os cuidados necessários para evitar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

Dessa forma, embora a contratação não apresente impactos ambientais significativos diretamente relacionados ao procedimento de aquisição, deverão ser adotadas medidas preventivas e de controle durante o recebimento, o armazenamento e a utilização dos materiais e insumos médico-hospitalares, visando reduzir desperdícios e minimizar os impactos ambientais decorrentes de sua utilização.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas e nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a contratação para aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR.

A contratação mostra-se necessária para garantir o abastecimento regular dos materiais e insumos indispensáveis à realização dos atendimentos e procedimentos de saúde, contribuindo para a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

A solução proposta, por meio de Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, revela-se adequada às características da demanda, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva da Administração, favorecendo o planejamento, o controle dos estoques e a utilização racional dos recursos públicos.

Dessa forma, considerando a necessidade identificada, o levantamento de mercado realizado, a estimativa de preços e os benefícios esperados, declara-se a viabilidade técnica e econômica da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo com a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 19 de outubro de 2026.

JESSICA  
BIAVATTI:08690105905  
5905  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JÉSSICA BIAVATTI

Assinado digitalmente por JESSICA  
BIAVATTI:08690105905  
ID: C=BR, CN=JESSICA BIAVATTI:08690105905, O=CP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla  
Eu concordo com partes específicas deste documento  
Localização:  
Data: 2026.10.19 15:35:49-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

## ANEXO III

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_/2026

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.589.255/0001-48, com endereço na Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, Centro, na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL GIVANILDO TRUMI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 980.475.829-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.265.370 SSP/PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **XXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede no endereço XXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por **XXXXXXXXXX**, brasileiro(a), casado(a), inscrita no CPF nº XXXXXXXXXXXXX, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº XXXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência da Licitação **Pregão Eletrônico xx/2026**, homologado em xx/xx/2026.

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu – PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e neste Edital.

1.2. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº xx/2026, as propostas que tenha sido registradas e eventuais anexos dos documentos citados.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades de cada item, bem como as demais condições ofertadas são as que seguem:

| Item | Descrição | Marca | Qtd | Und | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|-------|-----|-----|----------------|-------------|
|      |           |       |     |     |                |             |

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R\$ XXXXXXXXXXXX

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. Além do órgão gerenciador, não há outros órgãos e entidades participantes deste registro de preços.

3.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.3. Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 4. DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo vigência de xx/xx/2026 à xx/xx/2027,

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, Centro – CEP 85.680-000 – Boa Esperança do Iguaçu - PR  
CNPJ 95.589.255/0001-48 Email: licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**4.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

**4.3.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**4.3.1.** Na formalização do contrato deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**4.4.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.4.1.** O instrumento de que trata o item 4.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**4.5.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, conforme art. 124 – Lei 14.133/2021.

**4.6.** Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

## 5. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**5.1.** Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**5.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

**5.2.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

**5.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

**5.2.3.** A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

**5.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

**5.3.1.** A detentora da Ata não poderá interromper os serviços durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

**5.3.2.** A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**5.3.3.** Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

- a)** Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- b)** Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- c)** Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
- d)** Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

**5.3.3.1.** Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

**5.3.3.2.** Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.

**5.4.** Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

**5.4.1.** Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

**5.5.** O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

**5.5.1.** A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os serviços empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

**5.6.** Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

**5.7.** Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

**5.8.** Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

**5.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

**5.10.** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, não havendo reajuste durante o período inicial da contratação.

**5.11.** Caso haja prorrogação da contratação, poderá ser concedido reajuste, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei nº 10.192/2001.

**5.12.** O reajuste será calculado com base na variação acumulada do IPCA, ou de outro índice que venha a substituí-lo, desde que previsto no edital e no instrumento de contratação.

**5.13.** O reajuste será formalizado por meio de apostilamento, observadas as disposições legais aplicáveis.

**5.14.** A solicitação de reajuste deverá ser apresentada formalmente pela CONTRATADA, acompanhada da memória de cálculo, para análise e aprovação da Administração.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

## 6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

### Forma de pagamento

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.4.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.6. A nota fiscal deverá ser apresentada ao Departamento de Compras, ou encaminhada pelo endereço eletrônico: [compras@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br](mailto:compras@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br), com indicação da modalidade, número da licitação e número da Ata de Registro de Preços, sendo a Nota Fiscal emitida em nome da:

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

**CNPJ nº 95.589.255/0001-48**

**Avenida Demétrio Pinzon, nº 16 – Centro**

**Boa Esperança do Iguaçu – PR**

**CEP: 85.680-000**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2026**

6.7. Deverão acompanhar a nota fiscal as certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

6.8. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir novamente.

6.9. A nota fiscal deverá ser emitida pelo próprio Contratado, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais emitidas por outros CNPJ's.

6.9.1. Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo Contratado de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

6.9.2. O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

6.10. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/20212 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

## 7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

## CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

### 8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

#### 8.1. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### 9.1. São obrigações do Contratante:

- I. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a Ata de Registro de Preços, contrato e seus anexos.
- II. Fornecer todas as informações, documentos e condições necessárias à adequada execução do objeto contratado, observando as especificações, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital e seus anexos.
- III. Receber os serviços nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- IV. Rejeitar serviços ou equipamentos executados ou fornecidos em desacordo com as especificações contratadas.
- V. Notificar a CONTRATADA sobre falhas, defeitos ou irregularidades verificadas, para que sejam corrigidos ou sanados.
- VI. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, registrando eventuais ocorrências e determinando as medidas corretivas necessárias.
- VII. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no instrumento de contratação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.
- VIII. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação e nos instrumentos da contratação, quando cabíveis.
- IX. Prestar os esclarecimentos e informações necessários à adequada execução dos serviços.
- X. Analisar e decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, nos prazos previstos na legislação aplicável.
- XI. Não responder por obrigações trabalhistas, tributárias, previdenciárias ou demais encargos decorrentes da execução dos serviços, que serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
- XII. Não responder por compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**10.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- I. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e demais documentos da contratação, assumindo os riscos e despesas decorrentes da execução do objeto.
- II. Designar preposto para representar a CONTRATADA durante a execução dos serviços, quando solicitado pela Administração.
- III. Atender às determinações do Fiscal ou Gestor da contratação e prestar os esclarecimentos e informações solicitados.
- IV. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, equipamentos, materiais ou serviços que apresentarem defeitos, falhas ou incorreções decorrentes da execução.
- V. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços,



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

sem prejuízo da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.

VI. Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de dirigente do CONTRATANTE ou do Fiscal ou Gestor, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

VII. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, tributárias e demais encargos decorrentes da execução dos serviços.

VIII. Comunicar ao Fiscal da contratação, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal que possa comprometer a execução dos serviços.

IX. Prestar todas as informações solicitadas pelo CONTRATANTE e permitir o acesso da fiscalização aos locais e documentos relacionados à execução do objeto.

X. Suspender, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que esteja sendo executada em desacordo com as especificações ou que ofereça risco às pessoas ou ao patrimônio público.

XI. Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos, ferramentas, materiais e demais recursos utilizados na execução dos serviços.

XII. Executar os serviços em conformidade com a legislação vigente e com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

XIII. Não permitir a utilização de trabalho infantil em desacordo com a legislação vigente.

XIV. Manter, durante toda a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

XV. Cumprir as reservas de cargos previstas em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz, quando aplicáveis, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021.

## 11. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

11.1. A contratação deverá ser executada conforme as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no instrumento de contratação, neste Termo de Referência e na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

11.2. As comunicações entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA serão realizadas por escrito, admitindo-se meios eletrônicos oficiais.

11.3. O MUNICÍPIO poderá convocar representante da CONTRATADA para tratar de providências necessárias à execução dos serviços.

Gestor da Contratação

11.4. Para atuar como Gestor da Contratação, conforme o **Decreto Municipal nº 3.543/2026**, fica designado(a) o(a) atual **Secretaria Municipal de Saúde Sra. Jéssica Biavatti**, competindo-lhe acompanhar a execução e adotar as providências necessárias ao cumprimento da contratação.

11.5. O gestor acompanhará os registros da fiscalização, as condições de habilitação da CONTRATADA e os procedimentos de empenho, liquidação e pagamento.

Fiscalização

11.6. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos do **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

11.7. Para atuar como Fiscal da Contratação, conforme o **Decreto Municipal nº 3.543/2026**, ficará designado(a) o(a) Servidor(a) **Alana Boing**, competindo-lhe acompanhar a execução e comunicar ao gestor eventuais irregularidades.

11.8. O fiscal verificará o cumprimento das condições estabelecidas, registrará as ocorrências e solicitará à CONTRATADA a correção de eventuais falhas.

11.9. As situações que possam comprometer a execução dos serviços ou que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser comunicadas imediatamente ao gestor.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

11.10. O descumprimento das obrigações será comunicado ao gestor para adoção das providências e aplicação das medidas cabíveis, conforme a legislação e os instrumentos da contratação.

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.1. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.2. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. Fraudar a licitação.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

**12.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

**12.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**12.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**12.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**12.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**12.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**12.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**12.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**12.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**12.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**12.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**12.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

## 13. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a) For liberado;
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- e) Não aceitar o preço revisado pela Administração.

13.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) Pelo decurso do prazo de vigência;
- b) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

13.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

13.3.2. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

## 14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## 15. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- e) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- f) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

## 16. DO FORO

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**16.2.** E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Boa Esperança do Iguaçu/PR, xx de xx de 2026.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO

IGUAÇU

Givanildo Trumi

CONTRATANTE EMPRESA

Representante FORNECEDOR



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

## ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á(O) pregoeiro(a) e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2026

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso XVII do art. 92 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do §º 3º do artigo 122 da lei 14.133/21.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é ..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: ( )

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº [Autor] e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

.....de 20xx.

Local e Data Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo).



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

ADM 2025-2028

## ANEXO V

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante final)

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2026-SRP

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto conforme abaixo discriminado, de acordo com o Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Informar a Razão Social, o CNPJ/MF, a Inscrição Estadual, o Endereço e o Telefone, o Endereço Eletrônico, o Nome do Representante Legal, Cargo, Número do RG e do CPF.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO OFERECIDO: Indicar o preço unitário (somente duas casas decimais, após a vírgula) e valor total do item, conforme modelo abaixo (adicionar quantas linhas for necessário para o fechamento da proposta).

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR<br>UNIT | VALOR<br>TOTAL |
|------|------|------|------|---------------|-------|---------------|----------------|
|      |      |      |      |               |       |               |                |

3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Validade da proposta: ( ) dias. (não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais)

Prazo de Entrega: ( ) dias.

O valor total proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

4. LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA